



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - COMBUSTIVEIS

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1407/03	DATA: 10/09/03
INÍCIO: 14h51min	TÉRMINO: 17h22min	DURAÇÃO: 02h31min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h31min	PÁGINAS: 68	QUARTOS: 31

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

OSCAR ILTON DE ANDRADE - Ex-Deputado Federal.
MAGNO MALTA - Senador.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há expressão ininteligível.
Há intervenções inaudíveis.
Grafia não confirmada:
Habibian.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Declaro abertos os trabalhos... Vamos lá, Oscar.

O SR. OSCAR ILTON DE ANDRADE - Sr. Presidente, Deputado Carlos Santana, Senador Magno Malta, Srs. Deputados presentes, senhoras e senhores, eu procurei, para atender a esse convite feito por essa digníssima CPI, fazer um apanhado do nosso trabalho. Fui Relator da CPI do Roubo de Carga durante dois anos e meio. Tive a oportunidade de estar ao lado do eminente Senador, que fez um belíssimo trabalho na CPI do Narcotráfico, que nos ajudou, nos orientou muito, especialmente no seu Estado. Durante esses dois anos e meio, andamos pelo Brasil afora, em muitas audiências, buscando contribuir, dar a contribuição do Congresso Nacional — Câmara e Senado, haja vista ter sido uma CPI mista — para diminuir essa loucura que virou no Brasil, que é o roubo de carga. Em número não oficiais, no ano de 2001, estava beirando 1 bilhão de reais; em números oficiais, em torno de 700 milhões de reais. Essa discrepância em números oficiais para não oficiais é porque o descrédito do aparelhamento policial das autoridades é tão grande que muitas cargas são roubadas e ocorrências nem são mais registradas, em função do absurdo que se tornou. Então, eu procurei trazer por escrito, para deixar registrado, e passar às suas mãos, Presidente, juntamente com o relatório da CPI, em disquete e em livro da nossa CPMI. E vou fazer esse relato aqui o mais rápido possível, mas eu devo gastar uns 15 minutos, para depois me colocar à disposição. No ano de 2000, foi criada, através do Requerimento nº 23, de minha autoria, uma CPMI com a finalidade de “apurar, em todo o País, o elevado crescimento do roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder a investigações no que concerne à lavagem de dinheiro e ao



desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas”. O requerimento tinha o propósito de atender à preocupação da sociedade como um todo, dos segmentos que direta ou indiretamente são responsáveis pelo transporte de cargas, no sentido de coibir o quanto possível o crime organizado no Brasil. É sabido que as forças e os órgãos constituídos para combater o crime organizado, via de regra, se encontram menos aparelhados, até porque, logisticamente, estão aquém das estruturas criminosas que hoje agem no Brasil. Durante nossas investigações, constatamos o envolvimento de policiais que atuam associados com ladrões e receptadores de cargas, conforme verificado nas audiências levadas a cabo em diversas cidades que percorremos nos quase 3 anos de duração da CPMI. A segurança pública é hoje preocupação prioritária de toda a sociedade, do Governo em geral, considerando acentuada a evolução da escalada incontrolável da violência no País. O desequilíbrio socioeconômico vigente cria as condições favoráveis de causa e efeito, à medida que, a cada dia, aumenta o abismo entre as fontes geradoras da produção, consumo, desemprego e outros fatores que contribuem para as distorções e contradições sociais que desembocam e se materializam na criação nefasta de grupos criminosos. A CPMI constatou a forte ligação entre organizações criminosas e o roubo de cargas, ficando evidente, ainda, tratar-se de organizações apoiadas e estruturadas por uma logística, via de regra, acima da capacidade preventiva e repressiva do poder constituído. A preocupação principal foi chegar-se aos receptadores, que são a causa principal da existência das quadrilhas que operam com o roubo de carga. Com o objetivo de coibir a escalada vertiginosa do crime organizado referente ao roubo de cargas, identificando e enquadrando os receptadores, segundo os ditames da lei, a CPMI



veio atender aos anseios da população, empresários, seguradoras e trabalhadores que, direta ou indiretamente, operam na área de transporte de cargas, apresentando medidas para o seu combate e garantindo-lhes segurança para o desenvolvimento de suas atividades. Hoje, quando uma carga roubada atravessa os limites de um Estado para o outro, os policiais e autoridades que investigam a ocorrência não podem, por impedimento legal, prosseguir nas investigações em razão dos limites territoriais e jurisdicionais para agirem fora do Estado onde ocorreu o fato. No que concerne à prática do roubo, adulteração e comercialização de combustíveis, o que mais chamou a atenção nas nossas investigações foi o que passaremos a relatar: as investigações realizadas em torno de Ari Natalino da Silva, da rede Petroforte Brasileira de Petróleo Ltda., tiveram por objetivo complementar os levantamentos iniciados pela Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar o avanço e a impunidade do tráfico de drogas no Brasil, que tramitou na Câmara dos Deputados. Isto porque o relatório da chamada CPI do Narcotráfico, aprovado em novembro de 2000, apontou denúncia sobre o possível envolvimento do grupo em esquema de receptação de caminhões e cargas. Nesse sentido, durante os trabalhos da referida Comissão, havia surgido contra o mencionado empresário não apenas indício de sua eventual ligação com o tráfico internacional de substâncias entorpecentes, na cognominada "Conexão Atibaia". Restaram também informações de participação do mesmo em negócios de compra de veículos e cargas roubadas. Tais suspeitas levaram a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional a decidir pelo prosseguimento da apuração no tocante aos aludidos fatos. O citado grupo empresarial ficara também conhecido na Câmara dos Deputados, junto à Comissão de Defesa do Consumidor, por práticas de adulteração de



gasolina, álcool e óleo *diesel*, assunto que igualmente acabou por motivar investigações específicas por parte de outra Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, sobre o tema dos combustíveis. Neste ramo de atividades, a Petroforte Brasileira de Petróleo Ltda. possui histórico de inúmeros processos judiciais e administrativos, inclusive abertos pela ANP — Agência Nacional de Petróleo, em face da atuação irregular nos mercados de distribuição, transporte e comércio de produtos combustíveis. As irregularidades atribuídas a Ari Natalino da Silva, um dos grandes sonegadores do País, revelaram métodos complexos e bem abrangentes na associação delitiva, usando a mescla de atividades legais e atividades ilícitas, num emaranhado de sociedades comerciais, em variados ramos de negócios, com uma rede superior a 200 empresas, muitas das quais de “fachada”, ou seja, constituídas apenas no papel. Utiliza-se da freqüente abertura de novas razões sociais com existência somente formal, concomitante ao cancelamento de outras tantas, além de propiciar o rodízio oportunista de pessoas de confiança nas sociedades realmente estabelecidas. De maneira sempre ágil, executa a permanente reformulação na natureza e constituição societária das empresas, empregando “sócios laranja”, entre parentes e funcionários, com mudanças constantes visando sobretudo à ocultação do verdadeiro responsável pelos negócios escusos. Por outro lado, trata-se Ari Natalino da Silva de pessoa com imensa folha de antecedentes penais, que respondeu ou responde a diversos inquéritos policiais e/ou ações penais, por sonegação fiscal, estelionato, roubo, evasão de divisas etc., inclusive alguns com sentença condenatória transitada em julgado, mas que sempre consegue se safar das medidas judiciais. E o pior é que insiste em continuar cometendo crimes, na certeza



da impunidade. Só agora é que tivemos notícia, através da imprensa, que o referido cidadão encontra-se preso. As principais razões a ensejarem o êxito da sua permanente atuação ilícita são a grande estrutura de assistência jurídica, com vários advogados que mantém, e as reconhecidas vulnerabilidades de todo o sistema repressivo penal, além dos muitos artifícios que comumente utiliza para furtar-se em ser recolhido à prisão. Em que pese ser condenado reincidente, sabe-se que nas raras ocasiões em que foi eventualmente preso, ou detido, ou mesmo simplesmente quando compelido por autoridade a prestar algum esclarecimento, costuma valer-se de uma suposta condição gravíssima de saúde, a fim de dificultar a ação do Poder Público, alegando que estaria com séria doença fatal, em fase terminal. Para tanto, há alguns anos vem usando atestados fornecidos por médicos de importantes hospitais, conseguindo com isto sempre protelar ou impedir o cumprimento de decisões restritivas de liberdade. Nestas ocasiões, freqüentemente afirma ter realizado cirurgia em conceituado centro hospitalar de Seattle, nos Estados Unidos, onde continuaria em tratamento. Mas o que se comenta amplamente no meio empresarial é que Ari Natalino passou a usar a propalada situação de enfermo em seu benefício pessoal, como motivo para facilitar a impunidade, porquanto há alguns anos já estaria curado da grave moléstia que o acometia. Tanto que dirige uma rede de centenas de empresas, com milionários negócios legais e ilícitos, além de assistir diretamente às famílias que mantém, vivendo em diversos endereços residenciais, como forma de impossibilitar a sua localização. Na Comissão do Narcotráfico da Câmara dos Deputados, o empresário em questão se furtou a comparecer à audiência para a qual fora intimado, sem oferecer razão plausível, e ainda causou embaraços que impossibilitaram a presença dos seus empregados e “sócios laranja”



também convocados a prestar esclarecimentos. A mesma conduta voltou a ocorrer na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Roubo de Cargas, quando Ari Natalino, sem justificativa, faltou a 2 audiências para depor em São Paulo — na Capital e em Campinas —, além de igualmente impedir o comparecimento de outras pessoas vinculadas ao Grupo Petroforte. A recalcitrância levou a CPMI do Roubo de Cargas a recorrer à Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, que deferiu pedido de condução coercitiva do faltoso até Brasília, Distrito Federal, por força policial federal, para audiência no Senado Federal, tendo Ari Natalino da Silva, de início, se ocultado ante as tentativas de sua localização pela Polícia Federal. Entretanto, por meio de advogados, manteve contatos posteriores com a Secretaria da Comissão, vindo a apresentar-se sem escolta policial na Sala das Comissões, em 15 de maio de 2001, para prestar declarações, exibindo, no entanto, o *Habeas Corpus Preventivo* nº 80.955, concedido pelo Supremo Tribunal Federal, Dr. Sepúlveda Pertence, desobrigando-o ao comparecimento no Senado. Todavia, a despeito da veemência das inquirições pelos Srs. Parlamentares, valeu-se de sua longa vivência em situações da espécie, manifestada na frieza e no descaso nas respostas. Nas declarações prestadas, não teve qualquer constrangimento em confessar a sistemática utilização de “sócios laranja” em empresas de sua propriedade, admitindo inclusive em tal situação que os negócios, embora em nome de terceiros, são administrados sob o seu comando. Apenas fez restrição ao uso da expressão “laranja” para indicar os seus sócios, preferindo o termo “interposta pessoa”, procurando transmitir a idéia de tratar-se de uma simples procuração passada a alguém de confiança para representá-lo. Esta hipótese obviamente é inaplicável ao caso, porquanto o procedimento em tela tem por finalidade ocultar o



seu nome na maioria dos contratos sociais, escondendo a sua qualidade de real titular das empresas. Tentou ainda justificar a medida afirmando que muitas das empresas foram constituídas em nome de parentes ou empregados por ter doado parte de seu patrimônio, em vista de sua precária condição de saúde, mas que, mesmo assim, não abria mão da orientação e controle administrativo dos negócios. Admitiu que a própria Petroforte Brasileira de Petróleo Ltda., detentora da bandeira para distribuição de combustível, acha-se registrada em nome da sua ex-esposa e de sua secretária, embora possua procuração de ambas que lhe assegura poderes amplos e irrestritos para gerir a empresa. Outro motivo alegado para usar "interpostas pessoas" ao adquirir empresas seria o objetivo de evitar o elevado aumento do preço que normalmente ocorre quando o vendedor fica sabendo do interesse de seu forte grupo empresarial. A ampla estrutura de negócios legais e ilícitos que funciona a serviço de Ari Natalino conta também com a participação efetiva de vários advogados, Como Levi Luiz Silva Figueiredo, Lindemberg da Mota Silveira, Moacir Pedro Pinto Alves, Humberto Duarte Lopes, Maria José Evaristo Leite, entre outros. Tais causídicos ora emprestam os seus dados qualificativos para simular a participação em sociedades comerciais, ora são usados para acobertar eventuais negócios específicos em algumas áreas de atividades, todos servindo de instrumento para ocultar patrimônio e lavar dinheiro do empresário em questão. Dentre os exemplos de ações delituosas cometidas no interesse de Ari Natalino situa-se a absurda conduta envolvendo o advogado Humberto Duarte Lopes, que fraudou documentos de identificação pessoal, obtendo falsos RG, CPF, conta bancária etc. utilizando indevidamente o nome do próprio irmão, Heleno Duarte Lopes, que morreu ainda criança, aos 2 anos de idade, em 1944. Os dados da



pessoa falecida constam em diversos contratos, quer na condição de comprador, arrendatário, sócio ou procurador das empresas a seguir: Auto Posto Cometa Ltda.; RJ Pilbeam, Comercial, Importação e Exportação Ltda.; Transin Transportes Ltda.; Bat Petro Ltda.; Pollus Brasileira de Petróleo Ltda.; Prince Partner Empreendimento e Participação Ltda.; Auto Posto Hobby Ltda. O mais Impressionante é o descaramento e o cinismo com que Ari Natalino e os seus comparsas tratam os eventuais embaraços surgidos em suas práticas criminosas, a ponto de o advogado Levi Luiz Silva Figueiredo haver proposto na Justiça ações que se revelam verdadeiro deboche ao Poder Judiciário, ao agir na condição de patrono do apontado sócio fantasma do Auto Posto Hobby Ltda. Assim, ingressou na 6ª Vara Cível de São Paulo, Capital, em nome de Humberto Duarte Lopes, que, embora morto, assinou a procuração, numa Ação Declaratória de Inexigibilidade Cambial, atuada em de junho de 2000. Também o mesmo causídico demandou na 6ª Vara a favor de tal fantasma em outras ações de sustação de protesto contra o ex-proprietário do Posto Hobby Ltda., de Santo André, Sr. João David Malospirito, todas com procurações firmadas pelo falecido Humberto Duarte Lopes. Ao depor perante esta CPMI sobre o assunto, Ari Natalino da Silva afirmou que não sabia que Humberto Duarte Lopes, irmão do advogado Heleno Duarte Lopes, seu contratado, tratava-se de uma pessoa falecida. Disse que somente tomou conhecimento do fato no momento em que o Heleno (o vivo) fora convocado para prestar esclarecimento na Delegacia de Polícia de Santo André, São Paulo, quando declarou ao delegado que foi o espírito do irmão que baixou nele e mandou usar o seu nome. Por outro lado, Ari Natalino da Silva confirmou no depoimento ter depositado 600.000 reais na conta corrente bancária movimentada em nome do fantasma Humberto,



assegurando que o valor se destinou à compra do Auto Posto Hobby Ltda. Os advogados Moacir Pedro Pinto Alves, Lindemberg da Mota Silveira, Levi Luiz Figueiredo e Maria José Evaristo Leite, que figuram como “sócios laranja” ou prepostos em algumas empresas para ocultar o titular dos negócios, são usados também, e principalmente, a fim de legitimar a movimentação de recursos clandestinos para o exterior. E o fazem participando de sociedades estrangeiras de fachada, conhecidas por *offshore*, sediadas em diversos paraísos fiscais, dando sustentação ao procedimento de arquitetura financeira que viabiliza a evasão de divisas pelo grupo do empresário Ari Natalino da Silva. No que tange a sua atuação no mercado de combustíveis, ao ser indagado em depoimento prestado a esta Comissão, Ari Natalino da Silva refutou de pronto a sua fama de grande sonegador de impostos no referido setor, muito embora conste em sua vasta folha de antecedentes criminais diversos inquéritos policiais, ações penais e até mesmo condenações transitadas em julgado por crimes de natureza tributária. Ao mesmo tempo, o dono da PETROFORTE mostrou-se contraditório ao ser questionado se sua distribuidora utilizava liminar da justiça para evitar o recolhimento de tributos no mercado de combustíveis. Confirmou a indagação dizendo que *“...não tem uma única distribuidora no Brasil que não funciona sem liminar. Todas as 200 que estão operando têm liminar. As 200...”*. Ao final, admitiu inclusive ter-se beneficiado de medida judicial que impediu a ANP da cobrança sobre 1,2 milhões de litros de álcool. Além disso, tramita na Superintendência Regional da Polícia Federal do Distrito Federal um inquérito policial contra a Petroforte destinado a apurar o uso de notas fiscais falsas para maquiar o controle de produção, a fim de receber subsídios indevidos junto ao antigo DNC — atual Agência Nacional de Petróleo. Isto porque,



na época, o álcool era subsidiado, ou seja o distribuidor comprava mais caro, vendia mais barato e em seguida o Governo pagava a diferença. Ainda acerca de vantagem indevida em detrimento do extinto DNC, por meio de fraude em subsídio de álcool, foi instaurado pela Polícia Federal, em São Paulo, outro inquérito policial envolvendo a Pollus Brasileira de Petróleo. Apesar de negar vínculo com a empresa em tela, não há como desconhecer a prova documental registrada em cartório em que os representantes de tal distribuidora passam procuração para o “fantasma” Humberto Duarte Lopes, que é uma ficção criada pelo advogado Heleno Duarte, contratado de Ari Natalino da Silva. Em mais um procedimento inquisitorial também aberto pela Polícia Federal, a Superintendência Regional do mencionado órgão em Brasília, Distrito Federal, investiga o pagamento de fretes de transporte de combustíveis feitos ao grupo de Ari Natalino da Silva por intermédio do antigo Departamento Nacional de Combustíveis — DNC, mediante fraudes. No ano de 1999, em razão de exigência normativa imposta pela ANP — Agência Nacional de Petróleo, a Petroforte Brasileira de Petróleo Ltda. apresentou ao mencionado órgão certidões negativas de débito atestando a regularidade da empresa no tocante a tributos federais e estaduais. A documentação em causa revela-se indispensável ao processo de renovação da autorização de funcionamento da atividade no mercado de combustíveis. Ocorre que a verificação realizada pela agência reguladora constatou serem falsos os documentos apresentados em nome da Petroforte Brasileira de Petróleo Ltda., uma vez que tais certidões não foram efetivamente emitidas pelos órgãos públicos competentes. Em razão, portanto, de os mesmos serem considerados inválidos como prova de situação tributária regular, a ANP cancelou a autorização de funcionamento da empresa, medida posteriormente revogada por



força de decisão judicial. Ao ser inquirido na CPMI, mais uma vez procurou transferir a responsabilidade a seus empregados. Disse que o encarregado de providenciar os papéis, o ex-sócio laranja, Adjamir Simões Ferreira, se desligara do emprego na Petroforte exatamente às vésperas da data para a entrega das certidões, levando o funcionário substituto a recorrer aos serviços de um despachante, de nome Fred George Machado. Segundo informou, o despachante Fred teria sido contratado pelo mesmo Heleno Duarte Lopes, o clone do falecido irmão Humberto. Entretanto, a falsificação das certidões, por seus desdobramentos, se alinharia entre tantos outros fatos nebulosos ocorridos ao redor do empresário Ari Natalino da Silva. No inquérito policial aberto para investigar a referida certidão falsa, quando a Polícia Federal tentava localizar o suposto despachante Fred, a fim de inquiri-lo sobre a falsidade documental, a autoridade policial veio a saber que a referida pessoa, apontada como suspeita de envolvimento na fraude, tinha sido assassinada, em circunstâncias misteriosas, de autoria desconhecida, embora o pretexto tenha sido uma alegada briga de bar. Às voltas do conglomerado Petroforte restam também sérias suspeitas de envolvimento com misteriosos sumiços de milhões de litros de combustíveis, em mais de uma oportunidade. Em fevereiro de 2001, as autoridades portuárias da CODESP registraram o surpreendente desaparecimento de 1 milhão e 200 mil litros de combustíveis e solventes, avaliados na época em mais de 1 milhão de reais, que estavam armazenados em tanques da Ilha Barnabé, na área portuária de Santos, São Paulo. Há controvérsias sobre a forma como ocorreram os desvios dos produtos, com a provável participação de companhias que operam no local. Entre as empresas envolvidas em disputas judiciais para a exploração dos tanques de armazenagem de combustíveis encontra-se a Companhia Potenza de Petróleo



Ltda., que tem como Presidente Humberto Estevão Suita Verdecana, também Diretor da Midwesco Química e Comercial Ltda., e da Santafé Petroleum Ltda. Outra incrível história de desvio milionário de combustíveis ocorreu quando sumiu da refinaria de Manguinhos, no Rio de Janeiro, a espantosa quantidade de 7 milhões de litros de gasolina, que teriam saído para fins de suposta exportação para a Bolívia, com isenção de tributos, mas foram parar nos tanques das distribuidoras nacionais. Certa parcela expressiva da gasolina subsidiada teve como destino a Pollus Brasileira de Petróleo Ltda., que formalmente tem como um dos seus sócios Ricardo Lyra Daim, um ex-funcionário da Agência Nacional de Petróleo, que também foi indiciado pela CPI dos Combustíveis da Assembléia Legislativa de São Paulo por emissão de notas fiscais frias da empresa e pela venda de combustíveis da PETROBRAS sem o pagamento de impostos. De igual sorte, o mais curioso deste caso de fraude gigantesca é a presença nesta nova companhia envolvida, e, mais uma vez, de Humberto Duarte Lopes, o multicitado “fantasma” da Petroforte, haja vista que o mesmo figura na qualidade de procurador da Pollus Brasileira de Petróleo Ltda., com amplos e gerais poderes que lhe foram passados por meio do instrumento lavrado no 14º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, na data de 16 de junho de 1999. Na audiência realizada em 15 de maio de 2001, foi também colhido o depoimento da secretária particular de Ari Natalino da Silva, e sócia “laranja”, Sandra Regina Davanço, que nada de relevante esclareceu, mas tão-somente acrescentou novas contradições e divergências acerca de vários fatos que lhe foram questionados, no evidente intuito de proteger o patrão, motivando a CPMI a submetê-los à acareação, colocando ambos frente a frente. Registre-se que, no momento em que a funcionária Sandra Regina Davanço prestava o seu depoimento,



compareceu à Sala de Audiências o ilustre Deputado Federal João Hermann Neto, não integrante da Comissão, que contou de prejuízos causados à sua família pela Petroforte. Em diversas repartições da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inclusive na Delegacia da Polícia Civil de Paulínia, tramitam inúmeros inquéritos policiais contra os responsáveis pela Petroforte Brasileira de Petróleo Ltda., por crimes de apropriação indébita, falsidade documental, sonegação fiscal, estelionato, adulteração de veículos etc. Nesta linha de informações, sabe-se que Ari Natalino da Silva e o seu grupo vêm, desde o início dos anos 90, cometendo ilícitos no ramo de combustíveis, inicialmente através da Distrialcool Distribuidora Ltda., depois por intermédio da H.P. Derivados de Petróleo Ltda., a seguir substituída pela atual bandeira Petroforte Brasileira de Petróleo Ltda., que reúne em torno da mesma quantidade superior a 200 empresas, entre regulares e fictícias. Atua também no não menos rendoso mercado clandestino de cigarros, quando certamente continuará a sua sanha de absurda desobediência às normas vigentes, respondendo, a todo instante, a novos inquéritos policiais, processos administrativos, civis, criminais, ações fiscais, reclamações trabalhistas, urdindo freqüentes protelações para o não-cumprimento das condenações que eventualmente lhe sejam impostas, numa constante e sem-fim evolução patrimonial ilícita. O conjunto de elementos indiciários em torno de Ari Natalino da Silva, reunido pela Comissão Parlamentar de Inquérito, demonstraram as mais diversificadas atividades e negócios irregulares praticados pelo referido empresário e por seu grupo, caracterizando de forma cristalina a ocorrência sistemática de práticas delitivas. Cabe somar-se a tudo os importantes documentos apreendidos pela Polícia Federal em São Paulo na posse do sócio oculto da Petroforte, que são



reveladores principalmente dos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas para o exterior, em elevado montante. Para visualização do crescimento patrimonial, baseado nas declarações de Ajuste Anual e nos elementos disponíveis, foram elaboradas de forma sumária as planilhas de Análise da Evolução Patrimonial de Ari Natalino da Silva e de seus sócios. De um modo geral, verifica-se o crescimento patrimonial atípico, que bem espelha os múltiplos negócios de origem duvidosa dos integrantes do grupo Petroforte. Há, portanto, que se prosseguir nas tais averiguações através da Secretaria da Receita Federal. Finalmente, no encerramento do relatório, em dezembro de 2002, indicamos para serem indiciados os nomes de Ari Natalino e do seu filho Herick da Silva, da sua ex-mulher Aparecida Maria Pessuto da Silva, da mulher Débora Aparecida Gonçalves, da secretária Sandra Regina Davanço, e de 21 laranjas. Ainda sobre combustíveis, devemos assinalar que em nossas investigações constatamos que na cidade de Santos, principalmente no âmbito do Porto, através do Presidente do Sindicato dos Postos de Gasolina, Sr. José Camargo Hernandes, trouxe um facho de luz ao problema sobre o roubo de cargas de combustíveis na Baixada Santista, e que esses combustíveis são roubados na região e desovados em outros locais do Estado de São Paulo. Que tais procedimentos são feitos da seguinte maneira: depois de roubado, o combustível tem o seu retorno aos postos já adulterado, dando como exemplo que um caminhão com 15.000 litros de gasolina "C" passa por um depósito e lá é transformada em 35 ou 45.000 litros, com a adição de solventes e de outros produtos. Citou ainda o caso do sumiço de 1,2 milhão de litros de álcool no Porto de Santos, precisamente na ilha de Barnabé, onde ficam os tanques de estocagem de combustível. No Rio de Janeiro, a CPMI tomou conhecimento do roubo de cargas de



grandes proporções, ocorrido no terminal do cais do Porto, sendo que o esquema de roubo de combustíveis ocorre nas embarcações que ficam nas imediações. A própria Polícia Federal informou a CPMI sobre o roubo de combustíveis na Baía de Guanabara que, pela dimensão, ocasionou mais de 50 mortes, sendo que a maior gravidade desses roubos era que, na maioria de suas vezes, tinham ligações com o narcotráfico. Foram identificadas pela Polícia Federal 3 modalidades de fraude para o desvio de óleo. Ele saía da refinaria de Duque de Caxias transportado por uma empresa terceirizada até o terminal aonde encontrava os navios para serem carregados. Sabe-se que um navio armazena cerca de 500 toneladas de óleo e parte do óleo que sai da refinaria, ou seja, cerca de 20%, é desviado. Outra modalidade de desvio é bastante *sui generis* e depende basicamente da participação do comandante do navio. Todo navio, quando aporta, deve retirar o óleo sujo. Mas, na realidade, em grande parte das embarcações utilizadas para a retirada de óleo existe um fundo falso para armazenar óleo limpo roubado. Assim, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, são estas as nossas contribuições para os trabalhos desta CPI que V.Exas. integram hoje. Por todo o Brasil, aonde andamos durante os dois anos e meio de diligência da CPMI do Roubo de Carga, havia uma considerável participação de combustível, um percentual considerável, no geral do roubo de carga no Brasil, em todas as cidades aonde fomos. Eu procurei aqui, neste relato... eu ficaria horas aqui falando, se fosse apenas falar de combustível e o que identificamos, mas eu procurei dar ênfase à pessoa de Ari Natalino, vocês notaram, porque é um absurdo tão grande o que nós vimos, um homem que se furtou a ir à CPI do Narcotráfico, conseguimos trazê-lo à CPI do Roubo de Carga de maneira inusitada e muito difícil, ele já chegou com um *habeas corpus* preventivo assinado



pelo Sepúlveda Pertence, um negócio que nos deixou absolutamente indignados. Como pode um homem, com tanto crime e com tanta condenação conseguir *habeas corpus* da maneira que conseguiu e burlar tudo da maneira as mais pitorescas do mundo? Eu centrei em cima disso em função de termos tentado, durante todo esse tempo, montar esquemas pesados com Polícia Federal, Receita Federal. E, em algumas situações, conseguimos, realmente, ter o quadro geral, mas não conseguimos derrotar esse homem, que parece que hoje está preso, não sei até quando, mas o seu esquema continua: mais de 200 empresas, pequenas e grandes e médias empresas atuando, ele comandando ainda com os seus “laranjas”. Então eu acho que, Presidente, se se centrar em cima disso, aqui vai ser o fio da meada para se puxar muita coisa para os trabalhos desta CPI. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nós, Deputados, é que gostaríamos de agradecer. Esse seu depoimento, por escrito, acho que, se cada Deputado ler com atenção, vai verificar que, nesses meses que nós estamos trabalhando, já estamos em cima dessa proposta, e é o que vai basear para alguns depoimentos que nós vamos ter nesta Comissão *a posteriori*. Eu quero convidar para participar da nossa Mesa — eu sei que ele está conversando com os Prefeitos, lá, do Espírito Santo, de alguma cidade do Espírito Santo, dos Municípios do Espírito Santo, que é a minha terra natal, se bem que eu fui expulso com 8 anos de idade de lá — o Senador Magno Malta, na condição de ajudar a CPI, como todos os 2 que estão aqui. Eu fico muito feliz porque, nos corredores, se fala muito, mas quando se senta aqui a esta mesa, se cala. E pelo menos nosso ex-Deputado está de parabéns, porque esse trabalho que ele fez, por escrito, tem tudo aquilo que nós estamos falando. Na semana passada, nós conseguimos uma vitória nesta



Comissão, extremamente importante: uma empresa, que foi dado a ela o direito de ser formuladora, a partir de um trabalho do nobre Deputado Luciano Zica, que conseguiu provar que essa empresa não tem idoneidade para fazer a formulação, ontem nós recebemos, entendeu, o ofício do embaixador que, por unanimidade, no seu colegiado, suspendeu a autorização. Então foi uma grande vitória da CPI. Nós estamos no caminho certo. E também quero agradecer à Agência Nacional de Petróleo por ter compreendido, entendeu, todo o esforço que esta CPI está fazendo.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Presidente, pela ordem. Gostaria só de, em nome da bancada do Espírito Santo, porque o nosso coordenador aqui vai prestar a sua grande colaboração em favor da nossa CPI do Combustível, dizer que o Espírito Santo sente a sua falta até hoje e muito nos honraria que, dentro dos 13 Parlamentares capixabas, estivesse V.Exa. representando também o nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O Morro de São Torquato agradece. Quem não sabe, São Torquato é um morro que tem na cidade de Vitória, entendeu? Vamos lá, Senador...

O SR. SENADOR MAGNO MALTA - O Deputado Marcus Vicente, que me chamou de Governador, mas eu não sou Governador, eu sou Senador. Quero agradecer à CPI na pessoa da proponente, Deputada Rose de Freitas, que é da bancada do Estado do Espírito Santo, o convite. A mim, lisonjeia-me muito, até porque me sinto pequeno, não tenho nada para ensinar, em absolutamente nenhuma matéria sou doutor, embora se faça muita confusão, e o Brasil inteiro ache até que eu seja advogado, mas já fiz vestibular 3 vezes e perdi os 3 pra Direito. Mas quero dividir alguma coisa que aprendi ao longo desta CPI, aprendizado que me foi dado pelos próprios membros, pela comissão técnica que assessorou — tive o



privilégio grande de abraçar D. Carmem, que foi minha assessora durante tanto tempo, ali está a Márcia, que foi minha assessora jurídica também, vejo alguns aqui que fazem parte dos quadros da Câmara nas CPIs. E eu tive o privilégio de, no primeiro mandato, poder comandar uma cruzada que identificou e mapeou o crime neste País, que foi a CPI do Narcotráfico. Por isso, Sr. Presidente, conterrâneo por adoção, agradeço muito a V.Exa. o fato de ter deixado o Espírito Santo. Se V.Exa. não tivesse deixado o Espírito Santo não teria ficado a vaga pra mim, porque o Nordeste me pariu, e o Espírito Santo me criou. E eu fui exatamente na vaga do Deputado Carlos Corrêa para o Espírito Santo... Carlinho Santana. Vejo o Deputado João Caldas, do meu partido, do nosso PL, alguns Deputados da minha Legislatura, o nosso querido ex-Líder do Governo Fernando Henrique Cardoso, competente, amigo, bom negociador. E estivemos juntos muito pouco em plenário, porque a CPI do Narcotráfico cruzou o País durante dois anos e meio, quase 3 anos, e foi nessas salas aqui que eu me entrincheirei, e nas salas por este País afora, no sentido de dar uma resposta à sociedade brasileira. Gostaria de começar dizendo das nossas dificuldades. As dificuldades de uma CPI são impostas pelo próprio Regimento Interno da Casa. Quando há um depoente ou até mesmo alguém que é convidado e o assunto em pauta tem muito significado, normalmente, isso frustra muito os Parlamentares porque o tempo proposto pelo Regimento Interno é muito pequeno. As coisas, na Câmara e no Senado, no Congresso Nacional, acontecem todas ao mesmo tempo, normalmente tudo aqui é às 10h da manhã e quarta-feira, então, haja... haja o sujeito ser onipresente pra estar em todos os locais. Mas nós tomamos uma decisão aqui no momento, entendendo a importância da cruzada que haveria de identificar o crime organizado no Brasil e revelá-lo à sociedade brasileira. E não



era a nossa expectativa no primeiro momento, porque entendíamos que o que havia... eu, na minha inocência, entendia que eu estava integrando uma CPI para propor políticas públicas, até porque são 24 anos da minha vida dedicados à recuperação de drogados, de pessoas abandonadas e gente de cadeia e de rua, com uma entidade que tenho o prazer de comandar há 23 anos, que começou dentro da minha própria casa, chamada Projeto Vem Viver. À medida que o tempo foi passando — nosso Prefeito Orly Miguel, lá de Santa Teresa, quero saudá-lo —, fomos nos deparando com os problemas que acabaram chegando às nossas mãos. Atraídos por esses problemas, entendíamos que tínhamos de dar uma dedicação exclusiva, e uma coisa automática aconteceu: acabamos abrindo mão de outras Comissões na Casa, abrindo mão de uma participação no plenário. E lembro-me de que, naqueles dias, o Deputado Moroni Torgan, a Deputada Laura Carneiro, o Deputado Wanderley Martins que, infelizmente, não se reelegeu, nós não íamos pra casa no final de semana. E nós começamos a fazer a movimentação da CPI no próprio final de semana. Lembro-me de uma reunião em que o Moroni disse: “*Se quisermos chegar a algum lugar com essa CPI, nós vamos ter que nos dedicar muito*”. Lembro-me também que o Senado estava vivendo o momento da CPI do Judiciário. Nós estávamos colocados em um canto; havia a reforma do Poder Judiciário, que a Deputada Zulaiê Cobra era quem presidia aquela reformulação naqueles dias, e nós trabalhávamos 4, 5, entendendo isso. Os casos foram surgindo e, à medida que eles foram surgindo, nós, também, entendemos a necessidade da flexibilização do Regimento Interno. E aí eu quero falar algumas coisas de atitudes que eu tomei, Presidente. Perdoe-me a praticidade como vou colocar as coisas: eu não tinha essa regra de 3 minutos nem de 5. Lembro-me de uma oitiva aqui, de



Badan Palhares, que o Deputado Pompeo de Mattos, sozinho, indagou-o por 7 horas. Mas porque o Deputado Pompeo de Mattos era o Sub-Relator de Campinas e, como Sub-Relator, ele se preparou na matéria que dizia respeito a Badan Palhares. Então, naquele momento, nós já estávamos entendendo... até porque, em CPI, alguns participam com muita força; outros, mais ou menos e outros não aparecem. Mas parece que, quando você tem uma audiência pública de muita visibilidade, você tem até o *quorum* de suplentes. E aí todo mundo se inscreve. E aí você é obrigado a cortar o tempo de quem conhece a matéria pra dar tempo, até por direito, porque é Deputado também, a quem não conhece a matéria pra perguntar e “chover no molhado” e, depois, de regra, o cara sai revoltado, dizendo: “*Pô, esse cara não falou nada, esse cara não ajudou em nada*”. É claro que não vai falar. Ninguém vai sentar aqui pra dizer: “*Eu fiz, aconteceu comigo e eu assumo, fui eu que mandei, os caminhões eram meus mesmo, a gasolina fraudada era minha, eu assinei o cheque*”. Ninguém faz isso. A CPI tem de tratar de maneira a levar o indivíduo às contradições. Mas, para levá-lo às contradições e pra que isso sirva de prova numa CPI, necessário se faz que ela tenha documentos na mão. E aí é que entra a parte mais significativa: ninguém chega a lugar nenhum sozinho, achando que, na sua prepotência, pode render alguma coisa sozinho. E é aí que a “fogueira de vaidades” toma conta. É preciso que haja interação do Ministério Público, da Receita Federal, do Banco Central, da Polícia Federal e inteligência da Polícia Federal, para que, conjuntamente... e o sujeito que se sentar a esta mesa, previamente, já tenha sido investigado... E aí, como a CPI não dispõe de tempo, ela não dura 5 anos nem 10 anos, ela não é permanente, ela tem tempo pra terminar, é preciso centrar os focos e ver o que é, exatamente, importante. O 0800 da Câmara,



se não tomamos cuidado, ou o 0800 de qualquer CPI, faz com que nos sintamos delegados do mundo, porque as denúncias começam a chegar, e chegar, e chegar e, por conta da violência, que se avassalou no País de maneira significativa, as pessoas vêm, na CPI, um instrumento de fazer a sua reclamação. Mas, se nós não entendermos e não tivermos a capacidade de exercer o filtro, até porque 0800 numa CPI como esta nossa 90% das denúncias, elas são denúncias feitas por desafetos políticos nas suas paróquias políticas. Aí é preciso saber tratar dessa questão. Então nós decidimos focar os assuntos. E o primeiro assunto que nos veio, depois de ter sido a CPI dividida em sub-relatorias pelo Deputado Moroni Torgan — este padrão a quem eu rendo a minha reverência ao falar o seu nome, porque ele foi uma escola pra mim... Dividiu na Comissão que ia tratar da questão de prevenção, na Comissão que iria tratar da questão de recuperação e as Subcomissões para os Estados. A partir daí, nós focamos os assuntos: chegou-nos a FAB. Quando o problema da FAB nos chegou, nós já havíamos feito um levantamento e sabíamos exatamente que o homem, que foi trazido pra fazer o aliciamento dos pilotos da FAB, era um homem chamado Antonio da Mota Graça, o Curica, que está preso — estava preso, na ocasião, numa cela de segurança no Carandiru, em São Paulo. E que o Antonio da Mota Graça, o marido da Samia Haddock Lobo, que eram sócios do ex-Governador Orleir Cameli, do Acre, que tinha uma série de processos, inclusive 5 CPFs — era Governador com uma série de processos e contava com a benevolência do Dr. Geraldo Brindeiro, que sentou em cima dos seus processos. Então, percebo que o crime não ocorre sem salvo-conduto. A partir daí, fizemos um levantamento com a Receita, com o Ministério Público do que havia na Polícia Federal. Juntamos tudo. E quando trouxemos o Antonio da Mota Graça, nós o conduzimos a uma sessão



secreta onde ele nos deu as informações. Nós chegamos a John Michael White, o americano traficante que havia sido preso no Brasil, mandado para fora do Brasil, e que depois foi repatriado pela Argentina, com documentos falsos, para produzir o aliciamento dos pilotos da FAB. Isso é uma outra questão para ser discutida. A partir dali tivemos uma interação, e aqui quero fazer um resgate. Nesses quase 3 anos de CPI do Narcotráfico, a partir da nossa incisividade, querendo os técnicos, entendendo que não éramos bons suficientemente para gerir isso de nós mesmos, fomos buscar no Banco Central os técnicos, e encontramos a resistência do Dr. Arminio Fraga. Tivemos brigas homéricas públicas, a ponto de suspendermos a sessão da CPI. Tínhamos esse tipo de atitude. Saíamos todos marchando para frente do Banco Central e ficávamos esperando na ante-sala para o Dr. Arminio Fraga nos receber, sem que estivéssemos marcado, até que os técnicos nos fossem dado. Tivemos brigas para poder ter os técnicos de que precisávamos, quando nos diziam que a CPI maior que esta Casa teve, teve 27 técnicos, que foi a CPI dos Anões. Estávamos estarecidos porque naquele dia não tínhamos nem 8 técnicos e acabamos a CPI com mais de 120 técnicos. O Senado nos deu, só o PRODASEN, 40 digitadores. A partir daí, vieram os técnicos da ABIN, da Polícia Federal, e montamos uma grande estrutura da CPI do Narcotráfico. A partir desse episódio, aconteceu o episódio mais dramático, do Deputado Hidelbrando Pascoal. A partir daí veio o caminhoneiro Jorge Melles. Entendíamos, naquele momento, que não havia mais retorno. A vida de todos nós estava em risco a partir daquele momento. Entra a Polícia Federal, que foi parceira e companheira durante todo o tempo. Requeremos segurança a todos aqueles que estavam mais expostos e aí partimos para as oitivas nos Estados. Uma CPI do naipe da CPI do Narcotráfico, do Roubo de Cargas e



desta CPI. Quando esta CPI foi instalada, eu dizia ao seu Presidente, a Deputada Rose de Freitas, e também em alguns momentos disse isso ao Deputado Marcus Vicente: esta CPI tem elementos para ir mais longe do que a CPI do Narcotráfico, mas não é uma tarefa fácil. É uma tarefa que não dá para botar o galho dentro, tem que ir para cima mesmo, doa a quem doer. Não há salvo-conduto para o crime sem que haja conivência de autoridades. E o nosso grande drama é que quando chegam às autoridades as pressões se estabelecem; nós nos acovardamos e a sociedade brasileira, normalmente, tem o dissabor de ver a mesma mídia que exalta dizer que acabou em *pizza*. Tipo: eles estão atrás de holofotes. Isso é uma coisa muito doida, porque quem acende a luz é a própria mídia, o holofote é dela, ela acende a luz para entrevistar você e depois diz que você está atrás do holofote. Mas não há como deixar de conviver com isso e não há como recuar por causa disso. Fizemos a nossa primeira oitiva fora e fomos ao Acre. No Acre, a população brasileira assistiu, como quem assiste uma novela, cemitérios clandestinos que nós cavamos no Acre. Há uma quadrilha de 134 pessoas comandada por um Deputado Federal desta Casa, e graças a esta junção, a esta força-tarefa — que não era igual à força-tarefa hoje da CPI do BANESTADO, onde fomos a Nova Iorque e o inimigo viajou conosco, mas era uma CPI que estava unida com o Ministério Público — o Ministério Público, incentivado, através de ofícios pela Mesa da CPI, começou a exercer em cada Estado e procurar fazer relacionamentos, porque o crime organizado é transnacional, o crime organizado não é localizado, ele é transnacional. Existe um corredor de segurança ou um corredor de salvo-conduto que faz o salvo-conduto do crime que ocorre pelas rodovias, pelos aeroportos, pelos postos do nosso País, pelas nossas baías, e aí temos o dissabor de conviver com parte da Polícia que



apodreceu, seja ela Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, seja ela Polícia Federal, uma parte que apodreceu. E essa parte que apodreceu é o grande drama do combate ao crime organizado do Brasil, sem contar que o poder do dinheiro do crime organizado colocou seus tentáculos dentro do Poder Judiciário. A partir do momento que nós começamos a atacar, começamos a ter o dissabor de ver o nosso trabalho ir ao chão com liminares que os bandidos ganhavam por força de advogados de chave de cadeia, que tentavam inviabilizar de todas as maneiras o trabalho da CPI. Pois bem, com a vênua dos Srs. Líderes de partido naquele mandato e que não tiveram dificuldade nenhuma, desde os partidos mais radicais aos partidos de direita, de renovar o direito da CPI do Narcotráfico continuar... E eu vi naqueles dias, Sr. Presidente, o que nunca presenciei nesta Casa e não estou conseguindo presenciar na outra onde estou. É que havia um sentimento nesta Casa tão grande, um desprendimento tão grande que não havia vaidades. Não sei se o Deputado se lembra às vezes que fomos ao seu gabinete pedir misericórdia: defenda no plenário a continuidade. Não havia, o discurso era um só. O discurso do Líder do PT, que era o Mercadante, era igual ao dele. O discurso era o mesmo do PDT, o discurso era o mesmo do PFL. E havia membros de partidos caindo em malha fina, mas havia o sentimento de que a Nação precisava ser passada a limpo. Agora, infelizmente, uma CPI não é potente o suficiente para responder por todos os problemas e resolvê-los, mas trouxe a luz o que interessava ao País, a revelação de uma nação criminosa dentro da nação de direito. A nação de direito se encontra ainda ajoelhada. Esse cidadão Natalino, que ele acabou de citar, na CPI do Narcotráfico, tomamos conhecimento de um avião dele que caiu no interior de São Paulo carregado de dinheiro e cocaína, porque a movimentação da lavagem desse



dinheiro, através dos portos — e aí embolou combustível com narcotráfico —, é dinheiro de droga. Essa cruzada é extremamente importante, e uma CPI da importância desta aqui, permitam-me dizer... Deparamos com “n” problemas relacionados ao combustível, que é extremamente mais grave, até porque o combustível, o mais fraquinho, é o que faz o salvo-conduto investido de uniforme policial, que macula a sua classe, que não é a maioria. Graças a Deus temos a maioria absoluta de polícias neste País, maioria absoluta de homens e mulheres de bem, que fazem polícia por pura abnegação — sacerdócio policial. O sujeito que vai para a linha de tiro para ganhar 800 reais é um sacerdócio da vida policial. Mas essa pequena maioria, de igual modo, a pequena maioria desclassificada, que faz vida pública, leva todos nós para a vala comum. Quando o cidadão diz não acreditar em políticos, a leitura dele é pelos maus e não pelos bons. E os maus é que nos levam para a vala comum, e assim sucessivamente. Isso se deu ao longo da nossa investida. Quando encontramos o Jorge Melles, e aí nós aprendemos no meio da tempestade, o Jorge Melles se tornou uma peça importante. Esses dias alguém depunha na CPI do BANESTADO e eu dizia: Olha, quando alguém que comete crime resolve passar para o lado da Justiça e ser acomodado dentro de um programa de proteção à testemunha... E esse programa foi extremamente importante naqueles dias porque ele era novo. Eu repito hoje que nós não teríamos condições de repetir a façanha porque as pessoas não estão encorajadas a ir dentro desse programa, porque, na verdade, o programa, nós vendemos uma propaganda enganosa para as pessoas que deram informação em troca da sua proteção. Deputado Ricardo, quando encerrou essa CPI, o que a lei propunha no programa é maravilhoso. Só que criaram um programa sem dotação orçamentária, Deputado, e



sem pensar no efetivo de Polícia Federal, que continua o mesmo. Você tem 7.000 policiais federais para um país do tamanho do nosso, com 170 milhões de pessoas. Eu costumo sempre usar a figura da Argentina, que tem 32 milhões de pessoas e tem 45.000 homens na Polícia Federal. E aí temos 1.500, 1.100 quilômetros abertos de fronteiras só com o Paraguai, por onde passa todo o tráfico de arma, por onde passa todo o tráfico de cocaína de consumo brasileiro, da Bahia para baixo, porque da Bahia para cima é o polígono da maconha. E, hoje, alguns traficantes brasileiros que estão do lado de lá, o Soligo, o Pingo, essas famílias de traficantes que estão do lado de lá, já fazem consórcios de cooperativas para fazer partilhas nos consórcios de maconha, que será vendida para o consumo interno brasileiro do lado de cá. Não temos 40 policiais federais para tomar conta de uma fronteira de 1.100 quilômetros. Com a Bolívia e com o Mato Grosso temos mais 700 quilômetros abertos. Nós somos um país infelicitado nesse ponto de vista, porque fazemos fronteira com todos os países que produzem drogas para o mundo. E somos o entreposto para a droga de consumo internacional. Há facilidade da entrada da droga do consumo nacional. A partir daí, começamos uma série de discussões. É importante que o sujeito que passe a servir à CPI seja tratado com honras de quem se arrependeu e agora pertence à Justiça. A nada teríamos chegado, se o Delegado Bayma, ouvindo uma fita de um grampo dele, assumisse os crimes e começasse a entregar o Hidelbrando Pascoal. Precisamos tratar bem esse cara. O Jorge Melles foi bem tratado. O problema das CPIs é que elas investem no comportamento. Quando traz um cara que é bandido, ao invés de ele ser inquirido puxando a língua dele como alguém que possa cooperar, ele é inquirido pelos seus crimes, principalmente quando esse cara cometeu o crime a mando de alguém, que é grande. Aí os que



fazem a defesa dizem: mas ele está sendo acusado por um bandido. É claro que gente de bem não acusa ninguém, porque tem medo de morrer. Hoje, as pessoas não são encorajadas porque o Programa de Proteção à Testemunha precisa ser reformulado, precisa de dotação orçamentária, e é preciso mudar o efetivo de Polícia Federal no Brasil para que parte do efetivo esteja à disposição do Programa de Proteção à Testemunha. Para os senhores terem uma idéia, esta semana, Jorge Melles apareceu no meu gabinete. Nós prometemos a Jorge Melles cirurgia plástica, sustentá-lo fora do País, tudo o que a lei fala. Ele está meio diferente porque ele está inchado. Para eu pagar comida para ele. Ligou-me uma mãe de Campinas, dizendo: o que eu faço com o meu filho, porque o senhor prometeu proteção a ele. E, na verdade, ele deu uma grande contribuição quando da prisão do William Sozza e do Delegado Arthur Eugênio, em Campinas. O que fazemos? Então, eu entendo que as CPIs, hoje, também têm de se preparar para poder propor ao Executivo mudanças, no sentido de que aprimoremos, porque sem um Programa de Proteção à Testemunha aprimorado o significativo, não temos como avançar em CPI. Aqui está o nosso coronel Josias Quintal, ex-Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, que sabe exatamente do que estou falando com relação ao Programa de Proteção à Testemunha. Quando trouxemos à luz o nome de Fernando da Costa Beira-Mar, lembro-me que um jornal — não vou dar o nome — trouxe uma matéria grande no outro dia: *“Deputados ganham bem para ficar perdendo tempo com dono de boca”*. Sabíamos que não era um dono de boca. Fomos fundo e acabamos revelando o maior narcotraficante não deste País, mas desta América, e que faz deste País um entreposto de 22 toneladas de cocaínas por mês. Essa cocaína passa por onde? Por obra e graça de quem? Tem que ter salvo-conduto. E aí cabe ao Legislativo



propor o instrumento que a sociedade precisa, porque é a única coisa que podemos fazer. Não temos chave para abrir cofre, não somos ordenadores de despesa. Temos de propor instrumento legislativo, que é a lei, para que ela seja cumprida. E a partir da CPI do Narcotráfico, em que se criou a Comissão Permanente de Segurança Pública desta Casa — lembro-me de que foi um requerimento do Deputado Lino Rossi, que hoje está fazendo o *Cidade Alerta*, no sábado, na *Record*, com muita competência... Ele fez e eu disse: formalize. A coisa aconteceu mais ou menos assim, Deputado Carlos Santana, e é por isso que tenho dificuldades com outras CPIs: Sr. Presidente, formalize. No primeiro intervalo que tinha, colocava para votar. Está votado. Deputado é Deputado. A CPI tem de investigar. Eu não criei uma outra comissão para ver se o requerimento era bom, para ver não sei o quê. Nós estamos buscando criminoso, não podemos perder tempo, porque CPI não dura uma eternidade. Então, eu tenho essa dificuldade. Eu apresento o requerimento. Será analisado para depois ir para uma sessão, que vai votar requerimento. Só vota o requerimento e aquela sessão nós perdemos porque não tem oitiva nela. Desse jeito, desse jeito, desse jeito. Isso me dá uma angústia. Isso me faz sofrer. Sr. Presidente, tomei informação agora de que o sujeito fulano de tal, tal, tal... Formalize, Sr. Deputado. Por favor, por favor, o senhor... Não, não, eu botava a mão aqui no depoente. Depoente, por favor, só um minutinho. Aguarde um minutinho. Requerimento do Deputado Marco Vicente, tal, tal, tal, quem aprova... Está aprovado. Então, vai embora. Está aprovado. Continue. Está aprovado. Foi com essa velocidade que nós andamos, se não, não tinha jeito. Dividi as oitivas por Estado e dividi 4 por Estado. Quando tínhamos o Ministério Público conosco, sabíamos quem nós íamos inquirir no Paraná. Aqui, nós votamos as oitivas do



Paraná. Votamos as oitivas de Minas Gerais. Votamos as oitivas do Acre, e viajava 4 para lá, 4 para lá, 4 para lá, com as oitivas, com as convocações na mão. Aqui, a Comissão dava conhecimento ao Juiz, que autorizava, ou se fosse um Juiz que ia depor, desembargador, seja lá quem for, porque havia... Entendo até que essas coisas que nós fizemos, na nossa época... Quando chegamos em Mato Grosso e, infelizmente, naquele dia o Desembargador tinha soltado Branca, uma grande narcotraficante, que foi presa com avião, com granada, com não sei quantos tonéis de éter, com cocaína e o caramba a quatro. E para saudar a chegada da CPI do Narcotráfico ela foi solta. E nós achamos aquilo muito afrontador e já saímos do aeroporto para o Tribunal de Justiça para ter uma audiência com o Presidente, sem marcar, sem nada, e com a imprensa atrás de nós. E ele me disse: *“Olha, infelizmente, Deputado, é porque os grandes traficantes contratam grandes advogados”*. Me perdoem os senhores, eu não tenho formação jurídica nenhuma, eu sou um neófito, mas, para mim, questão de crime não tem grande advogado; tem advogado bem relacionado. Eu não imagino que um juiz ou desembargador, que está sentando em casa no sofá, que tem neto, que tem família para zelar e vê uma prisão dessa, uma prisão significativa de uma grande narcotraficante, procurada, presa com granada, com tonéis de éter para refino, granada, metralhadora, para destruir a vida da sociedade... Eu acho que essa coisa tem alguma coisa a ver com o viés do sentimento. Aí existe uma filigrana na lei, que põe essa senhora na rua, mas a filigrana da lei não facilita quem roubou um toca-fitas de passar 5 anos na cadeia. Essas coisas nos criaram muito dissabor. É tanto que a Câmara criou uma Comissão, que até hoje trabalha muito intensamente, porque, depois da CPI, nós sofremos uma série de processos. Não é? E ainda essa Comissão trabalha nos



nossos processos pelo Brasil inteiro, até porque é o comportamento normal de um advogado que defende alguém na CPI. Não é? Ele senta ali, o cliente dele está aqui, depois do cliente inquirido ele vai dar entrevista ao advogado. Fala: isso é tribunal de exceção, tribunal de exceção, mas se ele não fizer isso, ele não recebe. Ele está corretíssimo. Vamos entrar com uma representação e entra mesmo. E depois, a CPI acaba e a gente tem que responder os processos. Não é? E aí Aécio Neves, muito sabidamente, junto com Michel, aliás, Deputado, eu quero lembrar aqui ao Michel Temer, nosso Deputado Federal, me permita fazer uma homenagem a esse Presidente. Nós não teríamos chegado a lugar nenhum sem Michel Temer. O Presidente Michel Temer confiou na CPI, porque uma CPI que viaja tanto tem muito gasto e nós fizemos coisas do arco da velha. Nós tínhamos um acerto com o Presidente do Paraguai, Presidente Macchi, que ele nos entregaria Fernandinho Beira-Mar. Você lembra, não é? Ele nos entregaria Fernandinho. Só vou contar o que pode contar, que nos entregaria Fernandinho. *“Arruma um mandato da INTERPOL que eu entrego ele”*. Ele estava na fazenda dos Morel, a família de 3 gerações de narcotraficantes, na fronteira de Dourados com o Paraguai. E nós havíamos passado 3 dias em Dourados e ouvimos a avó, o neto, o enteado, a tia, o marido da tia, o primo, tudo preso. E ele marcou um encontro conosco, 3 horas da manhã, no Paraguai, acertado com um Senador do Paraguai, da Comissão de Narcotráfico do Paraguai, que infelizmente, coitados, por ser um Estado, um país com dificuldades em cumprimento de leis muito mais do que o nosso, eles vivem acuados e só têm mesmo o nome de comissão. Marcou esse encontro, e de lá eu ligo, digo, Presidente, nós precisamos entrar no Paraguai. Ele disse: *“Não, Magno, não faça isso não. Você é doido? Pelo amor de Deus, vai ter um problema de*



Estado”. Disse: não tem problema de Estado nenhum. Nós vamos entrar 3 horas da manhã e eu preciso alugar 2 aviões. Ele disse: *“Rapaz, como é que vai alugar avião?”* Disse: Não, é a CPI, é a Câmara que está trabalhando. Nós vamos entrar e tal. Ele falou: *“Aluga”*. Aluguei, entramos no Paraguai. Chegando no Paraguai, encontramos o Embaixador brasileiro desesperado, no aeroporto. *“Pelo amor de Deus, vão matar vocês aqui. Vão matar vocês aqui. Vão botar bomba dentro desse avião e vão botar bomba nesse avião, e tal”*. E nós fomos, e o Presidente não nos recebeu. Esperamos amanhecer o dia. Eu dei uma coletiva, dentro do Paraguai. Sentei a porrada no Presidente. Saímos do Paraguai. Chegou aqui, já estava nos esperando o Cônsul do Paraguai no Brasil. Veio se reunir com Michel, reuniu-se conosco. O Presidente mandou nos buscar e nós voltamos para o Paraguai. Agora, fomos ter com a Fiscalía do Paraguai, que começou a nos contar, e sabem os senhores que os grandes criminosos do Paraguai são brasileiros, que estão lá dentro. Naqueles dias, o que nós fizemos? Resgatamos um tratado assinado pelo Presidente Sarney — esses tratados que Presidente, quando chega num outro país, assina aqueles tratados de cooperação e tal, que, depois, se ninguém for em cima, nunca dá em nada. Fica só no papel e na foto. E sabe qual era o tratado, Deputado Ricardo? De cooperação entres as inteligências de Polícia Federal Paraguaia com a do Brasil e, a partir disso, permitindo à Polícia Federal de lá, com a Polícia Federal nossa, prender narcotraficantes brasileiros. Aí é que nós prendemos o Marcelo Niterói e a esposa dele que vinha saindo do Paraguai naqueles dias que nós estávamos lá. Então, nós demos celeridade a esse processo. Então, como que nós fazíamos? Como que nós fazíamos? Nós começamos a fazer teleconferência sem ter tela, nós começamos a fazer por telefone. Tinha 4 em Alagoas e tinha 4 no



Acre, nós íamos fazer como? E precisávamos convocar alguém, urgentemente, ligava para os 4 e os 4 falavam com os 4 de cá. Proposto e apoiado, nós votávamos a oitiva, já tínhamos *quorum* qualificado e convocávamos. Quando chegamos em Campinas, eu me lembro que as pessoas ligavam, e eu tive um policial chamado Lazinho que eu botei para acarear com 28 pessoas, porque as pessoas chegavam: *“oh, eu quero ser convocado, para ser acareado com ele”*. Como é que eu ia esperar? Dizer sim, escreva, faça o requerimento, nós vamos aprovar se te chama ou não te chama? Vai acontecer agora. E foi a partir desses momentos, que nós identificamos o eixo Campinas/Ribeirão Preto como grande eixo da lavagem de dinheiro brasileira, porque ali ficaram 6 empresas de PC Farias com o herdeiro, William Sozza. Aquele trecho é a rota mais perigosa, e onde mais se acontece roubo de carga, com a vênua de policiais corruptos e criminosos. Descobrimos, a partir daí, e eu quero encerrar, que nós não temos saída, se não mudarmos de uma forma radical o Código de Processo Penal e o Código Penal. Quando a Itália reagiu à máfia, a partir de uma luta que parecia inglória e era ímpar, naquele momento — e ele clamava no deserto, o Dr. Giovanni Falcone —, a partir do assassinato de Giovanni Falcone, a Itália vivia um processo nebuloso com a máfia muito mais do que vivemos hoje com o crime organizado e o narcotráfico. O Estado de Direito já havia submergido completamente, e o nosso Estado de Direito está respirando com muita dificuldade. O estado criminoso aqui sobrepuiu de maneira tal que um juiz foi assassinado em praça pública, em São Paulo, e um juiz do meu Estado, a quem rendo homenagem, Dr. Alexandre, foi assassinado como um cão doente no meio da rua. O sangue daquele menino de 33 anos, que enfrentou o crime organizado no Espírito Santo, jorrou nas ruas de Itapoã. Era o crime organizado dando o recado,



dizendo: “*Nós, então, sobrepujamos o Estado de Direito da sociedade brasileira*”. Ali está a Dra. Aparecida de Nadai, advogada do nosso Estado, assentada ali atrás, que teve o seu irmão, o advogado Marcelo de Nadai, que deu repercussão nacional, também assassinado pelo crime organizado, no meu Estado. O crime organizado se apresentou no Brasil. Sabia-se que ele existia, mas ele era tão velado, ele era tão incubado, e era como se fosse uma sombra: sabe que existe, mas ninguém vê. Mas o crime organizado se institucionalizou. Se institucionalizou. O crime organizado ganhou mandatos. O crime organizado começou a influenciar indicação de desembargadores, conselheiro de Tribunal de Contas. Eles fizeram um Estado para eles. Fizeram um Estado para eles, e que ninguém ouse cruzar o caminho deles. O que nós enfrentamos! Chegamos ao Maranhão — Deputado Nilton Baiano, quero cumprimentá-lo porque foi um dos integrantes e o 3º Vice-Presidente da CPI do Narcotráfico —, vimos uma cena que até hoje o meu coração palpita quando me lembro e me reporto àqueles dias: mais de 50.000 pessoas nas ruas cantando o Hino Nacional. E naquela oportunidade, prendemos uma série de prefeitos envolvidos com roubo de carga. Prendemos delegados. Inclusive o delegado de ouro da polícia maranhense, chamado Luís Moreira, 40 anos como delegado. Quando chegamos no Estado de Jaime Lerner, o seu Secretário de Segurança era Secretário de Segurança, quando nós saímos ele era fugitivo da CPI e com prisão decretada. Um Estado bonito, onde o seu Governador dava palestra no mundo inteiro; onde se roubava 40 carros por dia, só na Capital, mas era a polícia que mais encontrava carro roubado — dos 40, eles encontravam 34, porque eles mesmos devolviam e desmanchavam 6. Como penetrar num universo desse? E foi lá que tomamos uma bala pela cara. Atiraram contra a porta de vidro, onde nós estávamos,



desabou. Entrou um coronel dizendo: *“Abaixa todo mundo que vem bala”*. E pá, estourou tudo. Eu fui para debaixo da mesa, eu e o Moroni, a mesa levantou porque o Moroni é muito grande. E, depois de estar embaixo da mesa, nós descobrimos que aquilo que tinha na frente era um pano. Eu falei: mas não valeu nada a gente estar aqui em baixo. Era um pano. O Deputado Vagnoni, do PT, que é paraplégico, um grande homem, caiu da sua cadeira de roda; quebraram-se equipamentos de televisão, porque nós ouvíamos, naquele momento, o policial o mais perigoso daquela quadrilha. Então, vejam que nós não tivemos dificuldade de convocar o secretário, de resistir aos apelos do Governo, de resistir à pressão de políticos, de amigos. Havíamos detectado o crime, ele vai ser ouvido de qualquer maneira. Não veio, a CPI tomou as suas deliberações. E isso a nós nos custou alguns traumas para as nossas famílias, mas o cumprimento do dever, sem dúvida alguma, nos deixa muito feliz. Mas o nosso não acinte, mas entendimento de que não podíamos ser detidos pela democracia é que nos ensinou e que nos levou tão rapidamente aonde nós chegamos. Um Deputado que compõe uma CPI, que conhece um assunto, a ele não pode ser dado só 5 minutos, depois com mais 3 minutos de tréplica, porque aí fica muito fácil o acusado que senta aqui. É preciso dar o tempo necessário a quem conhece a matéria, para, com profundidade, ao mesmo tempo que tem o Sr. Relator... E, muitas vezes, o Deputado proponente conhece muito mais a matéria do que o Relator. Então, nós só chegamos a algum lugar, porque não fomos assaltados. Eu diria que nós nos tornamos, na CPI do Narcotráfico, uma grande família. Estou correto, Deputado, Nilton? Família. Nós éramos uma família. Andávamos juntos, nos protegíamos, não havia assalto de vaidade, naquele momento, embora a mídia quisesse insistir em alguns momentos nessa questão.



Havia um trabalho intenso sem qualquer tipo de reclamação da equipe de técnicos que eu não posso me esquecer, os da Câmara, lá da D. Carmem, mais uma vez eu quero cumprimentá-la, aliás é uma pessoa que cito muito no meu livro. A editora Soma lançou um livro intitulado *Deus Tem um Trato Comigo, a Trajetória do Presidente da CPI do Narcotráfico*, que é um romance escrito pela Cláudia Ribeiro e eu cito a D. Carmem e os seus técnicos daqueles dias. Por isso, senhores, nós tivemos a possibilidade, ao final disso, de indiciar 864 peixes grandes e mandar para a cadeia 348. E vejo nesta CPI, assim, chega babo, quando falo com a Deputada Rose sobre a CPI dos Combustíveis. Dava tudo para ser Deputado Federal, para participar desta CPI. Esta CPI tem muito para responder à sociedade brasileira. Esta CPI tem muito para contribuir, até do ponto de vista da mudança da legislação, para propor legislação nova, e, aí, nós, nos moldes da Itália, precisamos tomar uma atitude muito forte. A Itália tem prisão perpétua. Com a morte de Giovanni Falcone, eles criaram a 41-Bis. A 41-Bis é uma legislação que trata da questão dos mafiosos de uma forma específica. A máfia no Brasil é crime organizado e narcotráfico. Para tanto, quem escreveu a Constituição não pode mudá-la, e essa é uma voz corrente na sociedade brasileira, que perdeu a sua paz, que perdeu a sua tranquilidade, que perdeu as ruas. As praças não pertencem mais aos nossos filhos, e as professoras perderam o direito de lecionar nos lugares mais longínquos, nos lugares mais pobres, sem que recebam ordem de traficantes que estão a serviço daqueles que estão nas colunas sociais, e ninguém de fato nunca põe a mão neles. Por isso, a nossa máfia, no Brasil, é o crime organizado e o narcotráfico. É preciso mudar a Constituição brasileira e instituir prisão perpétua no Brasil. A prisão perpétua é que vai nos ajudar a arrefecer a violência brasileira. Estou convencido, Sr. Presidente, de



que o estado em que vivemos é estado de exceção. Estamos vivendo estado de exceção do ponto de vista de segurança pública, e estado de exceção se trata com lei de exceção. Eu acho que devíamos construir uma legislação para os próximos 5 anos, até arrefecermos a violência brasileira. Por quê? Nós nem presídio temos e não temos legislação. Se, nos moldes da 41-bis, nós construirmos uma legislação, ficará da seguinte maneira: o mafioso italiano, familiares ou similares, seja lá o que for, no ato da sua prisão, os seus bens são arrestados imediatamente, diferente do que ocorre aqui. Aqui não tem arrestamento de bens. Aqui, criminoso continua rico e rindo do rosto da sociedade brasileira. Arrestamento de bens. A partir do arrestamento de bens, esse indivíduo tem direito a um advogado para falar com ele a cada 30 dias, através de um vidro, e pode falar fora do vidro o filho até 10 anos de idade, a partir de 10 anos de idade, é fechado com vidro, e não tem direito a visita íntima. Aliás, preso nenhum tem direito a visita íntima na Itália. Do ponto de vista da violência de rua, arrefeceu-se de forma total. Não existe rebelião e não existe fuga, até porque todos os presídios são federais e todos os presídios são de segurança máxima. Aliás, quando eles nos ouvem dizer e fazendo discursos de que nós teremos 5 presídios de segurança máxima, eles começam a rir e dizem: *“E existe presídio que não seja de segurança máxima?”* Aqui existe, nós não temos presídio de segurança máxima. Aí eu proponho essa mudança na legislação, proponho que essa CPI faça coro e que façamos coro com a sociedade brasileira que quer isso, a saber os *e-mails*, centenas que recebo por dia para que nós instituíamos a prisão perpétua para crime organizado e narcotráfico. O sujeito de crime organizado, preso, é prisão perpétua. E acabemos com a ciranda de 23, 25, 18, 19 advogados. Aqui quero relatar um outro caso do Rio, quando estive em Bangu 1, com a CPI do



Narcotráfico, nós tínhamos coragem de investigar na carne. E esse é um outro problema: quando uma CPI dessa natureza começa, começam a vasculhar a vida dos seus membros para poderem amedrontá-los. E alguns rejeitam participar de CPI não é porque devam nada, mas têm medo exatamente de alguém querer manchar o seu nome por estar investigando o crime, eles têm medo. Começaram uma campanha de difamação ao Deputado Wanderley Martins, e eu tirei uma Comissão dentro da Comissão para acompanhar o caso Wanderley Martins. E quando o traficante foi preso, o traficante que foi preso, que eles mostravam a fita na televisão pegando na mão do Deputado... Depois nós descobrimos a fita original que tinha 7 segundos a mais, quando alguém dizia assim: *“Vem, Wanderley, leva ele agora, leva ele agora, leva ele agora. Dá a mão, bota para dar a mão”*. O traficante foi preso, e eu fui a Bangu 1. Entrei em Bangu e estive com a nossa querida Diretora do presídio, que foi tragicamente assassinada, quando ela me entregou aquele relatório reservado dos advogados de Uê e companhia. Como pode um marginal do quilate de Uê... E é porque a legislação permite, ele tinha 22 advogados naqueles dias: um só peticionava, e os outros se comportavam como ganso de presídio. Não pode, é preciso que a legislação seja mudada, no sentido de que essa gente tenha direito a 1 advogado, para falar com ele uma vez por mês, e nos moldes que propõe a 41bis, a legislação italiana. Como um sujeito desses, dependendo das facilidades, tem visita íntima todos os dias? Com garotas de programa que moram em hotéis, apart hotéis, bem tratadas, saradas, bonitas, eles têm relação sexual todo o dia, direito que os mortais não têm, que trabalham tanto, vivem tão cansados que nem querendo conseguiriam. O Estado paga para que eles façam isso, uma média de 17 a 1.100 reais por preso, que não trabalham, que passam o dia maquinando contra a



sociedade, maquinando seqüestro, maquinando assalto, maquinando terror, bonde do terror, atirando em qualquer lugar ou em qualquer local, seja prédio público ou não, em fachada de hotel, não importa quem esteja para receber a bala ou não. Não existe nenhuma legislação ainda que possa punir esses indivíduos que atiram contra patrimônio público e contra a gente porque esse crime ainda não é qualificado. O sujeito que atirou contra o Hotel Glória está preso? Está preso. Josias fez um grande trabalho, botou a mão rapidamente, mas a lei não tem qualificação para esse crime dele de ter atirado contra o Glória. Ele só é um traficante que fugiu, está preso dentro do que podia. É preciso essa mudança brusca na legislação brasileira, e que o sujeito tenha direito a um advogado e que não tenha direito nenhum a visita íntima. Isso não mata ninguém, até porque, se matasse, os padres de bem estariam todos mortos. É preciso que se dê no presídio condição de viver, condição de dignidade. O presídio federal precisa ter como o indivíduo ter qualidade de vida para pagar o que deve à justiça, mas precisa pagar. E aí, nos moldes da 41bis, Deputado Eliseu Padilha, o indivíduo já entra no presídio sabendo que tem que pagar para o Estado porque o Estado vai gastar com ele. E já entra com a data determinada de sair, se são 8 anos, está marcado lá, dali a 8 anos, o dia e a hora de sair. E o trabalho dele vai lhe render dinheiro numa conta, onde parte a ele pertence, porque ele faz as suas compras pessoais; parte vai para a vítima, e parte para a sua família pelo lado de fora. Não é permitido a nenhuma instituição fazer depósito nessa conta porque elas são checadas. Eles recebem 5 quilos de alimentos colocados em caixas de ferro, colocadas pelo lado de fora, que são checadas pela segurança. Dentro desses presídios federais existem universidades. Visitei um presídio federal chamado Habibian(?), onde dentro da cela não há beliche, há cama porque há espaço para



isso, existe um banheiro decente, com porta, com vaso. Ninguém é obrigado a comer a sua quentinha em cima do vaso. Eles recebem uma lista de supermercado onde eles podem comprar, e aquilo chega às mãos deles. E eles, ao entrarem no presídio, recebem um fogareiro, um material inflamável, recebem barbeador, recebem espelho, tudo material cortante, porque as prisões realmente têm segurança. Eu duvido... Eu, se fosse Presidente da República, chamaria a FIESP, chamaria Antônio Ermírio de Moraes, chamaria a Vale do Rio Doce, chamaria a Aracruz Celulose, chamaria a Bahia Sul, chamaria todos os grandes grupos e diria o seguinte: *“Eu preciso de 10 presídios de segurança máxima em 2 anos e eu preciso que vocês construam isso”*. Primeiro, eles têm dinheiro para fazer; segundo, eu duvido que eles não quisessem cooperar — todos têm família, todos (*ininteligível*.) A iniciativa privada faria. Privatizaria esses presídios e, para esse momento agora, de arrefecimento da violência... Eu não sou técnico em nada, eu só sou imaginador. Eu peguei 62 nomes de pessoas que estão presas em pontos estratégicos, e não chega a 80 o número daqueles que comandam o bonde de violência no País, nosso coronel Josias Quintal sabe disso. E desses 62 nomes a que eu estou me referindo, ele sabe parte dos nomes, eu disse ao Ministro da Justiça: *“Eu estou colocando no papel uma idéia para o senhor”*. Nós não temos presídio de segurança máxima. O Presidente Lula anunciou o primeiro presídio, mas não começou. Nós estamos vivendo um estado de exceção, a legislação não é boa. Então, eu estou propondo: como a Polícia Federal do Brasil só tem 7.000 homens, que se tirem os 300 homens melhores da Polícia Federal, operacionais com ficha limpa, homens sem punição. Tirem os 300 e, numa medida provisória, coloquem 100% no salário desses homens. Na mesma medida provisória, convoquem os outros 300 que estão



aposentados abaixo dos 57 anos de idade, lhe acrescentem 40% ao salário, para que eles se igualem aos que estão na ativa, e certamente eles voltarão. Darão uma formação a esses indivíduos. Aqui, na Papuda, há pelo menos 2 anos atrás, 2 ou 3 anos, naquela cela que nós queríamos que colocassem o Fernando, eles têm mais ou menos umas 7 ou 8 celas de segurança máxima — celas, não é o presídio inteiro. Há mais umas 2 ou 3 no interior de São Paulo e, forçando a barra, o Jorge Viana daria mais umas 2 na Papudinha, lá no Acre. E eu propus o seguinte: *“Convida os técnicos que fizeram a tecnologia do Big Brother, do monitoramento através das paredes. Requisita essas celas, faz essa tecnologia nelas”*. Esses 300 homens trabalharão encapuzados fazendo a guarda dessa tecnologia, encapuzados entrarão e sairão, policiais federais, sem terem qualquer tipo de contato com advogado nem com família de preso, e com salário diferenciado. E sabe o que vai acontecer com esses 62 homens separados, monitorados dia e noite? Eu disse ao Ministro: *“Nós arrefeceremos a violência brasileira porque eles perderão o elo de ligação, eles perderão o contato, porque o prestígio no crime não se dá por você estar na rua ou não”*. Quem tem prestígio no crime... você pode estar trancado, porque vale se você tiver a capacidade de manter o contato. Quando você quebrar a relação do contato e separar essas pessoas — eu estou encerrando agora —, a partir desse momento, nós vamos arrefecer a violência no Brasil, e é o instrumento de que nós dispomos para esse momento. Do alto da sua autoridade de Ministro da Justiça, numa relação com os Ministros dos Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça, numa relação com o Presidente da República, cria-se uma legislação intermediária para os próximos 5 anos na questão dos advogados dessa gente, e nós arrefeceremos a violência rapidamente, porque vamos cortar o elo dos bondes e



vamos tirar as ligações. Não tive resposta para isso ainda. Espero ter, porque acho que estamos vivendo numa hora... E aqui eu estou vendo a televisão mostrar insistentemente o que está acontecendo no presídio do Rio: o pessoal vendendo maconha, fumando maconha. Aquilo não é uma novidade, aquilo não é um privilégio do Rio, aquilo não é propriedade privada do Rio. Não tenho nenhum... Eu não tenho procuração para defender o Secretário de Garotinho nem a Governadora Rosinha, mas aquilo é no País inteiro. No meu Estado, o Governador mandou instalar, o Governador José Ignácio Ferreira, que saiu... havia orelhões dentro dos presídios. Então, aquilo não é privilégio do Rio, o Rio não é uma exceção. E parece que a coisa é colocada na televisão como se aquilo fosse uma obra de Garotinho, uma obra de Rosinha, para mostrar a fragilidade. A fragilidade é no Brasil inteiro, porque esse crime não é localizado, ele é transnacional, e é preciso ter coragem para poder enfrentá-lo. Então, senhores, a minha palavra é de que a responsabilidade dos senhores é das maiores, mas muito importante, porque roubo de carga, tráfico de arma e adulteração de combustíveis se tornou uma prática das mais maléficas e indecentes na Nação brasileira. Nesse somatório de crimes que nos humilha de uma forma generalizada, eu quero desejar sorte aos senhores e às senhoras no trabalho, no trato. Naquilo que puder cooperar, naquilo que puder ser útil, eu estarei à disposição. A Câmara dispõe de um relatório significativo da CPI do Roubo de Cargas, que tem no seu bojo parte de quebras de sigilos que foram feitas pela CPI do Narcotráfico, pelo próprio empenho e do trabalho da CPI do Roubo de Cargas nesses 2 anos e meio, e dispõe também do relatório da CPI do Narcotráfico, que pertence a esta Casa, e de informações ultra-reservadas, que não estão no relatório e que os senhores poderão requerer enquanto CPI. Eu não sei bem direitinho



porque eu não decoro as coisas com facilidade, mas a Márcia depois pode falar, existe uma série de depoimentos que têm que ser arquivados por tantos anos, não sei se já passaram os anos. Mas isso é relativo, pode-se julgar isso no tempo de Deus, em que 1 dia é um 1 ano ou 1 ano pode não ser nada, e vocês podem ver os documentos e cooperar muito com esta CPI que a Nação está olhando para ela. Digo isso para os senhores porque convivo com esse tema, sei que há uma expectativa com relação à CPI dos Combustíveis. Ao meu Presidente quero agradecer a oportunidade. Quero agradecer à Deputada Rose a oportunidade de vir a esta Comissão. Quero reiterar a V.Exa. o meu carinho, o meu apreço. Aos Deputados da base do meu Estado, da minha bancada, Deputado Nilton, Deputado Marcus Vicente, aos meus amigos todos que aqui estão, muito obrigado por essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em nome da Presidência e também dos colegas vou fazer uma autocrítica, porque se a nossa Deputada Rose não tivesse sofrido aquele infeliz acidente, e ela que vem há vários meses tentando a vinda do Senador, nós não teríamos essa riqueza enorme de dados na prática. Eu acho que nós aqui fomos muito enriquecidos, o nosso debate, a nossa Comissão, com essas 2 exposições. Eu acho que para nós se demonstra, cada vez mais, onde nós estamos. E ao mesmo tempo, eu gostaria... Eu sei que vários Parlamentares que estão aqui são assíduos, nós temos vários outros Parlamentares que são assíduos a esta Comissão, que participam, mas não estão aqui. Claro que o *quorum* nosso está excelente, mas, eu pessoalmente, gostaria até que muitos outros Deputados estivessem aqui, porque uma experiência como esta nós não vamos ter oportunidade, por muitos dos anos, de ver. Eu acho que a gente está aqui, é uma



Comissão, Senador, que quando eu pensei 3 anos atrás, foi a partir das mortes que aconteceu no Rio de Janeiro. Como está no relatório, aqui, só lá mataram 30 pessoas e ainda continuam matando na máfia do combustível. Então, é um setor que com muita dificuldade, e eu quero dizer que a dificuldade que vocês passaram, nós estamos passando, porque tem um tal de sigilo judicial que é uma desgraça. Quero deixar isso bem claro. Tudo, quando você quer alguma coisa é o tal do sigilo judicial, e você tem que ir atrás, você tem que ir, vai lá, conversa com a juíza, expõe a situação e aí você se sente limitado. Mas também nós queremos agradecer ao Ministro Jobim por não ter dado o agravo à Juíza Dra. Cláudia, que nas suas atribuições pode, como juíza, dar as liminares, mas não pode, a partir de uma reportagem que saiu na revista *Veja*, que está lá escrito, com o salário de 11 mil reais, ter uma despesa de 58 mil por mês — despesa dela. Está na revista *Veja*, entendeu? E o Ministro Jobim, graças a Deus, ele quando não deu, ele falou: *“Ela tem que ir enquanto cidadã; enquanto cidadã, ela tem que responder como que uma pessoa recebe 11 mil de salário e tem que pagar 58 mil”*. Então, quero...

O SR. SENADOR MAGNO MALTA - Permita-me, Sr. Presidente? Até para acordarmos que o Judiciário não está acima de Deus, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. SENADOR MAGNO MALTA - E o País vive isso. O Judiciário está acima de Deus, e é preciso que nós, rapidamente, discutamos, com muita força, o controle externo do Judiciário brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. SENADOR MAGNO MALTA - Porque só a partir do controle externo do Judiciário é que a sociedade de fato... Onde ela precisava se sentir segura, ele



gera o maior drama da insegurança. Você tem causas de viúvas que têm 15, 20 anos e vê o sujeito que comete um crime dos mais bárbaros possíveis, ganhar liminar da noite para o dia. Se alguma coisa errada não há, pelo menos cheirando mal, cheira. Então é preciso que a partir dessas coisas... E parabéns pela coragem de trazer a juíza. E quantos juízes infratores existirem, é preciso que eles prestem contas, porque eles não são nem melhores, nem maiores que Deus.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, terminando, eu quero agradecer a todos os 2 convidados; à nobre Deputada Rose pela excelente iniciativa. E como autora do requerimento, passo a palavra à Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, antes de mais nada, eu quero agradecer ao Senador do meu Estado que abrilhanta a política capixaba não só com a sua fé tão proclamada em Deus, mas pelo seu destemor, pela sua ousadia. Aos homens de boa vontade, tudo, Senador. E, por ser assim, acho que V.Exa. que passou por uma experiência, e presidiu na excelência dos seus trabalhos uma CPI tão importante para este País, tem um marco histórico, tem um marco político, e tem um marco moral. O marco político é que uma CPI alcançou, rompeu barreiras, foi além da perspectiva e além também das previsões de se suportar uma CPI com a estrutura que tinha, conseguir as adesões que conseguiu, com a credibilidade que se conseguiu, e que hoje tem autoridade moral para estar lá fora representando um trabalho realizado dentro do Congresso Nacional. Mas é lógico que elogiar V.Exa. seria uma redundância da minha parte, mas eu queria dizer a V.Exa., como Parlamentar — V.Exa. me conhece como amiga, como política, como mãe de família. E dizia um Deputado que aprecio



muito nesta Comissão: “*CPI nunca mais*”. Ele disse hoje para mim, e é uma das pessoas que eu mais admiro nesta Casa. Aprendi a admirá-lo. E aquela frase ficou dentro de mim até a hora que eu cheguei e ouvi as suas palavras. Talvez até comungasse do mesmo sentimento, mas é tão difícil entender porque, por ser um colegiado de pessoas de vários matizes ideológicos, é difícil entender porque uma CPI como essa talvez tenha, por atentar, por ferir a economia pública, por ferir administrativamente a República inteira, que fica contaminada pelos desmandos, inclusive dentro da máquina governamental, a máquina oficial... Nós ficamos nos perguntando onde ir, como ir e aonde chegar. Todos os caminhos que se fizeram, nós vimos também com certeza, e ouvimos alguns Parlamentares se dizerem ameaçados, outros se dizerem frustrados, mas sem dúvida esta CPI é por demais importante para que ela se fruste no seu objetivo final. A forma de fazer eu confesso a V.Exa. que também não sei. Ouvindo V.Exa. penso que sei, mas aqui na nossa CPI, eu que lutei com Moroni Torgan para criar as Sub-Relatorias, porque acho que, por ter a importância que tem esta CPI, em determinado momento V.Exa. me disse que ela... o crime organizado se cruzava com toda essa adulteração, com envolvimento com esta CPI dos Combustíveis. Eu queria colocar minhas palavras mas queria lhe fazer uma pergunta. Eu briguei, na briga pelas Sub-Relatorias, acho que um Relator, um só homem, não importa para mim se o Deputado foi Ministro ou não, se foi Presidente da República ou não, ou se simplesmente um neófito, não importa. Importa que numa Relatoria desse tamanho, com tantas implicações, com tantos envolvimento, com um grau de criminalidade que ela envolve, acho que uma Relatoria deveria ser completada com o trabalho dos grupos desta CPI, grupos esses que envolvessem do Daniel ao Padilha, do Ricardo à Deputada, outros



Deputados que aqui estão, Dom Marcos, para que nós pudéssemos aprofundar. Qual é o meu sentimento de frustração hoje? É ver que nós temos um esqueleto formado para fazer um relatório, Sr. Presidente, e que não sabemos o que vai nesse relatório, porque esta CPI ainda não chegou a lugar nenhum. A CPI, ontem, comemorava porque lá em São Paulo um corregedor foi preso ao extorquir dinheiro de uma empresa — acho que o nome é PETROFORTE. Carlos me falou no Ari Natalino, que está sendo convocado hoje, está sendo convocado por vários requerentes desta Comissão a comparecer e para dar esclarecimento. Comemorava que tinha uma pista e que tinha um fato. Então eu queria perguntar, agradecendo — quero que V.Exa. leve o meu agradecimento pessoal por estar na política capixaba, se no lugar do Carlos Santana, não sei, mas no lugar devido, apropriado —, em que momento, nos depoimentos colhidos na CPI, V.Exa. encontrou indício — isso, lógico, será uma colaboração de V.Exa. a esta CPI — de que o crime da adulteração do contrabando da máfia do óleo e tudo o mais se encontrava com o narcotráfico. V.Exa. tem um depoimento preciso que pudesse nos dar? Eu agradeço.

O SR. SENADOR MAGNO MALTA – Bem, eu sei que eu fiquei no lugar dele, mas o Deputado Nilton Baiano eu não sei no lugar de quem ficou.

(Intervenção inaudível.)

O SR. SENADOR MAGNO MALTA - E nem o Deputado Neucimar, porque a bancada que tem 10, 3 são baianos. *(Risos)*. Mas, eu gostaria de dizer a V.Exa o seguinte. Por exemplo, Natalino é um fato desses, Natalino foi descoberto por nós, pela CPI do Narcotráfico. E ele é tão importante que depois ele foi passado para a CPI do Roubo de Carga; e ele é tão importante que agora ele está na CPI dos Combustíveis. Então, sugiro a V.Exas. que façam a oitiva dele lá em São Paulo; que



vão para lá, e tirem-no. Em torno dele, há muitas coisas. Proponham coisas a ele, puxem a língua dele. Se ele falar, o mundo cai. Não é. Eu o trataria, no primeiro momento, como uma pessoa excelentíssima. Puxando a língua dele, falando para ele ajudar, cooperar. A lei propõe uma série de coisas que a gente não sabe se... mas propõe. Eu acho que nós chegamos a algum lugar, porque tínhamos esse entendimento. Por exemplo, a CPI estava reunida aqui ouvindo um técnico — quer dizer, ouvimos o Ministro da Justiça que era Renan Calheiros. Estávamos reunidos aqui com o Renan, e nós tínhamos uma Subcomissão, lá no Acre, tratando da questão, fugindo do coronel, da Polícia Militar lá do...

(Intervenção inaudível.)

O SR. SENADOR MAGNO MALTA - Não, esse aqui é o do Piauí, o Hildebrando é o do Acre; é o Viriato. A gente estava lá tratando de Viriato. Havia uma Subcomissão lá, Cabo Júlio, Biscaia, ainda me lembro bem, que vieram com um sub-relatório o qual trouxemos para cá e, ao mesmo tempo, havia outra lá em Minas Gerais, vendo a questão do Deputado e do seu irmão empresário que foram denunciados lá enquanto estávamos aqui ouvindo o Ministro. As Sub-Relatorias, eu acho, na minha experiência, que não existe relatório minimamente importante sem Sub-Relatores. Ninguém é suficientemente bom. É a visão que eu tenho. Se um cara igual ao Moroni Torgan, revestido da sua capacidade e da sua disponibilidade para essa causa, o que é muito importante, na sua vontade com essa causa, entende que esse leque tem que ser aberto... Porque, no final, há de se reunir todo mundo. É a maneira de envolver. Porque, você pega os sub-relatórios, os quais são entregues ao Relator, o Relator, com os sub-relatórios, não corre o erro de sobrepor denúncias, porque os sub-relatórios são específicos. E qual é o papel do relatório? É o de fazer



uma composição de sub-relatórios. A facilidade para os técnicos é muito maior de operar tecnicamente e juridicamente cada sub-relatório para oferecê-lo com formato jurídico ao Relator. Lembro-me de que na CPI do Narcotráfico, quando faltavam 8 dias para o seu final, porque não agüentávamos mais — podíamos até renovar mais, mas já vinha caminhando para 3 anos, as nossas famílias não tínhamos mais saúde para isso —, pegamos uma sala específica lá embaixo, com os técnicos, os Sub-Relatores, não é Márcia, onde o Relator e cada Sub-Relator começou a apresentar o seu sub-relatório. A partir dali começou-se a conjugação com técnicos e advogados auxiliando o Moroni Torgan para chegarmos aonde nós chegamos no relatório. Então, é preciso que haja... Por exemplo, eu poderia estar hoje aqui, e uma Subcomissão ouvindo o Natalino lá, com a sua oitiva formada aqui — e se lá estivessem 4 ou 5, certamente aqui teria um *quorum* qualificado. Na necessidade de ouvir alguma testemunha, que aparecesse lá, por obrigação do Ministério Público, liga-se para cá, eles votam aqui devolvem pelo fac-símile e chamam no mesmo momento, no mesmo local. E não havendo essa possibilidade existem outras, das quais só falo em sessão reservada. (*Risos*). É a maneira de se chegar mais rápido ao alvo. Então, eu acredito em Sub-Relatores, porque se envolve todo mundo, não se coloca um peso no Relator sozinho para assinar o relatório, no final, divide-se a responsabilidade, acaba envolvendo todo mundo; todo mundo trabalha; o relatório é consistente, e todo mundo assina no final. É a visão que eu tenho.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Presidente, tivemos outra grande honra também. O Deputado Nilton Baiano, que a Bahia nos emprestou, a exemplo do Senador Magno Malta, também ocupa o lugar do Nilton Capixaba de Rondônia.



O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Sr. Presidente, eu quero aproveitar aqui este momento, esse reencontro com o Deputado, o Senador Magno Malta, reencontro da CPI do Narcotráfico, para corroborar essas palavras. Porque, se não fossem os sub-relatórios que nós, de comum acordo, organizamos dentro da CPI, o sucesso não teria sido alcançado, como ele acabou de citar. Eu fui, na oportunidade, responsabilizado pelo Presidente, que era o Senador Magno Malta, da CPI do Narcotráfico, a organizar o relatório do Maranhão, o relatório de Pernambuco e o do Rio de Janeiro. E graças a essa eficácia, na feitura desses relatórios, é que houve sucesso. Por exemplo, no Maranhão...

O SR. SENADOR MAGNO MALTA - O Zé Gerardo está preso até hoje, graças ao relatório de V.Exa; o Caíca, o Zé Calixto, os delegados e os Prefeitos, no sub-relatório de V.Exa.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - E, no Rio de Janeiro, os 2 coronéis da Aeronáutica, mais o Major, os quais traficavam através dos aviões da FAB. Lá em Pernambuco, o Deputado, inclusive do meu próprio partido, que através desse relatório, e o Eudo Magalhães, que era do PFL, lá. E fomos isentos em apontá-lo no relatório como responsável pelo crime organizado em Pernambuco, e pôde ser cassado. Infelizmente, a Justiça não pactua com a idéia do Legislativo, infelizmente, porque lá a Justiça também devolveu-lhe o direito e o colocou de volta, como colocou agora o assassino do Deputado...

O SR. SENADOR MAGNO MALTA - Mas o povo o cassou.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Cassou, exatamente. Como pôs agora de volta o acusado de assassinar o Deputado Federal Valdeci Paiva de Jesus, que, lá no Rio de Janeiro, usando da estratégia de entrar com um recurso,



afirmou que a cassação teria que ser em segredo, e não poderia ser aberta. Mas a justiça de Deus tarda mas não falha. Foi o que eu falei para o Zé Gerardo naquela oportunidade. Ele disse que era evangélico, que não sei o quê e, nós sabíamos da sujeira que ele tinha feito, eu falei: *“Olha, Deputado, aqui entra mentindo e sai preso”*. Está gravado isso. Falei: *“Aqui entra mentindo e sai preso”*. E não deu outra coisa, está 17 anos condenado lá, graças a Deus e à orientação que foi dada pelo então Presidente Magno Malta, na oportunidade, para que esse trabalho fosse feito. Era o que eu gostaria de deixar hoje aqui nesta Comissão, embora eu não faça parte dela, mas deixar aqui registrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só para entender que há um pedacinho de você nesta Comissão, que está aberta a todos os que querem ajudá-la. Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Queria cumprimentar os 2 expositores, Oscar Andrade e Magno Malta, e dizer ao companheiro Oscar Andrade, que nos traz informações correlatas ao nosso assunto, as quais estão em seu relatório, que certamente serão motivo de providências da nossa Comissão, até porque um dos citados aí está convocado já anteriormente para estar aqui nesta Comissão e as informações do relatório certamente serão objeto — aliás, 2 que você citou: a Refinaria de Manguinhos e mais a Pólo Distribuidora. Já estão convocados com data marcada, inclusive Manguinhos. E vamos poder utilizar o seu relatório para melhor inquirir as pessoas que estão aqui. Aliás, essa é uma das minhas preocupações, Deputado, no sentido de que algumas pessoas já foram convocadas a esta Comissão e o Plenário tinha pouco a perguntar a elas. Talvez, porque diferente do Presidente Michel Temer, Senador Magno Malta, o Deputado João



Paulo ainda não deu a esta Comissão o apoio que ela merece. Ainda não deu. À última reunião que o Relator marcou, com 4 assessores da Casa designados para apoiar o seu relatório, só um apareceu; os outros todos tinham outras tarefas paralelas que tinham sido designadas e não puderam comparecer. Muito diferente da CPI do Narcotráfico, que teve assessores de vários órgãos; nosso Presidente se esforçou, foi à Polícia Federal, foi à Procuradoria-Geral da República, foi ao Ministério de Minas e Energia. E, ninguém mandou assessores para nós aqui por mais que tivéssemos insistido em solicitar. Estamos aqui discutindo a questão dos combustíveis; esta aqui não é a CPI da sonegação fiscal, e não é a CPI do crime organizado. Esta é a CPI dos Combustíveis. Nós poderemos — quem sabe? — transformá-la numa CPI para buscar criminosos e trazê-los aqui, a exemplo do que era efetivamente a função da sua CPI. Mas, no momento e pelo o que percebo até então, não é esse o entendimento da maioria desses colegas. Eu percebo, nos daremos por satisfeitos — a maioria evidentemente —, se conseguirmos a ação declaratória de inconstitucionalidade da CIDE, que o Governo faz questão de não apresentar, e é ele que perde bilhões de arrecadação por ano por não apresentar. Se nós conseguirmos uniformizar o ICMS — acho que vamos conseguir por obra da reforma tributária —, numa alíquota única para todo o País, vai parar de passear nota de combustível para cima e para baixo. Se nós conseguirmos tributar os solventes, de modo que não haja mais o ganho fiscal, e talvez desonerar o álcool de todos os impostos, também já resolveríamos outros problemas na área do álcool. Acho que essa é a nossa tarefa. Pelo menos eu me imbuí de participar dessa Comissão porque sei que, por este setor econômico, setor de atividade econômica, nós deixamos de arrecadar em torno de 10 bilhões de reais por ano, porque a



legislação permite a elisão fiscal. Um pouco de malandragem, mas, na verdade, a sonegação que ocorre no setor ocorre amparada por medida judicial, por falha na legislação ou por uma legislação que permite a interpretação diferenciada pelos juízes do que se propõe a lei. Então, Senador Magno Malta, eu ouvi atentamente a sua exposição, quando o senhor falou da falta de apoio, que nós sentimos aqui de forma extrema, do Judiciário, inclusive, dos procuradores. Pena que o Deputado Luciano Zica não está aqui. Ele, que sempre foi o entusiasta de “*vamos fazer, vamos acontecer, vamos fazer flagrante, diligência e tal*”, não conseguiu montar uma até agora, Senador Magno Malta, por absoluta falta de apoio da Procuradoria, da Polícia Federal, dos órgãos de que ele precisa. Nós, Deputados, não podemos ir lá de peito aberto e... Não nos cabe fazer isso. Nos cabe acompanhar uma diligência. Não nos cabe fazer a diligência. E nós não temos tido apoio para isso. Eu fico feliz de ver que esse Jorge Celles, que o senhor citou...

O SR. SENADOR MAGNO MALTA - Jorge Melles.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Jorge Melles é uma pessoa resignada, arrependida — quem sabe — da suas ações, hoje, humilde, vem ao seu gabinete pedir comida, quando lhe fora prometido proteção policial, quando fora prometido, como testemunha, uma condição diferenciada, até para se proteger dos seus ex-colegas de crime. É bom que ele seja uma pessoa resignada, porque ele poderia estar lhe cobrando de outra forma, Senador Magno Malta; do senhor ou da sua família, como o senhor citou aqui do desconforto gerado, não só ao senhor, mas a outros companheiros da CPI do Narcotráfico. Então, é preciso ter claro qual é tarefa a que se propõe a nossa CPI. Eu quero saudá-lo pela sua coragem, mas eu quero, por exemplo, estranhar que, dentre todos os requerimentos que estão para



ser apreciados e já apreciados nesta Comissão, que passam de 200, nenhum se refere à CPI, nenhum se refere à máfia do óleo. Nenhum. Essa máfia que o Presidente disse aqui que já matou 30 pessoas. Aliás, assisti a uma belíssima exposição aqui, na Comissão, sobre a máfia do óleo, uma exposição muito preparada, com fotografia, filme. Veio aqui investigador, e tal. Não há um requerimento nesta Comissão que trate da máfia do óleo. Nenhum. Então, talvez, Senador, não seja esse o espírito dos membros desta Comissão. Nós estamos na CPI dos Combustíveis, talvez, motivados pela atividade econômica que ela representa, pelo volume de recursos que ela representa, pela importância que tem para o País, mas talvez não com esse espírito policialesco, senão talvez tivéssemos muitos requerimentos aqui, porque a máfia do óleo... Se há algo de perigoso aqui é a máfia do óleo. Então, é só para colocar, com a devida atenção aos colegas, porque eu não estou falando aqui da minha opinião só, pessoal, eu estou falando do que está, na prática, exposto pelos requerimentos que se apresentam na CPI. E vou dizer uma coisa, aproveitar que estou com a palavra, Presidente, para dizer uma coisa: estou preocupado, porque nós teremos aqui, na próxima semana, 2 empresários, convocados, evidentemente, por alguma suspeita, e eu, até agora, não recebi da assessoria da Comissão, nem dos colegas, autores do requerimento, qualquer informação que me permitisse fazer aqui uma boa inquirição a quem vai estar aqui para depor na CPI. Espero que não passemos de novo aquela situação por que passamos com advogado, que sentou aqui, não disse nada, levou a gente na barriga. Aí, no dia seguinte, alguns correram atrás, já viram que ele tinha 500 processos contra o Governo para defender empresas de distribuidoras, postos de gasolina. Fizemos aqui o pedido de quebra de sigilo dele, ele já conseguiu uma



liminar e já não tem a quebra de sigilo dele. Então, vamos com cuidado, porque se vamos enveredar por outros caminhos, Sr. Presidente, meus colegas de Comissão, precisamos ter o mínimo de apoio e consideração dos órgãos correlatos, que farão as investigações e que depois darão curso a isso, porque a nossa CPI vai acabar e nós vamos ter que ver que haja continuidade do levantamento e das medidas sobre as informações aqui levantadas. E eu, infelizmente, Senador Magno Malta, me sinto chateado. Eu fui o autor do requerimento, aprovado aqui, pedindo ao Presidente da Câmara que faça ação declaratória de inconstitucionalidade da CIDE, porque, do Governo Federal, que perde bilhões por ano com a falta dessa declaração, eu já perdi a esperança, não vamos ter. Então, nós temos que tomar cuidado, Senador, para não correremos o risco de ficar como o senhor, depois de alguns anos, sendo cobrado por pessoas — que o senhor deu a sua palavra —, que seriam atendidas de determinada maneira, mas que, depois, terminada a CPI, os órgãos responsáveis não cumpriram aquilo a que se propuseram. Então, era isso que eu queria colocar, com o devido elogio à sua coragem de expor a sua família e a sua própria segurança; aos demais colegas da CPI, ao meu colega de partido Deputado Nilton Baiano. Eu sei como é difícil isso. Eu sei porque enfrento lá promotores corruptos. Aliás, chamei o promotor da minha cidade de corrupto na primeira página do jornal, na manchete do jornal. Ele se calou. Até agora não falou mais nada. Mas também a Corregedoria não fez nada. Quatro representações que eu fiz contra ele foram arquivadas. E, quando eu fui lá perguntar o que é que o promotor respondeu, o corregedor disse: *“Isso é assunto interno nosso. Eu tenho a lhe informar que está arquivado”*. E, se eu quiser saber o que ele respondeu, Senador, vou entrar com *habeas data* no Tribunal para saber. Então, temos que tomar cuidado, porque o lobo



está vestido de cordeiro. Quando propus uma emenda constitucional pedindo que o juiz que tiver mais de 5% de suas sentenças reformadas, num ano civil, perca o cargo a bem do serviço público, quase fui linchado pelos magistrados. Mas juiz também tem que ter limite para errar, doutor, como todos nós temos. Eles não querem ter limite para errar. Então, Presidente, desculpe, eu me alonguei, mas é porque, de fato, nós estamos tratando, na minha visão, de coisas diferentes. A nossa CPI não é uma CPI contra o crime, é uma CPI de um setor econômico. Mas podemos transformá-la, se for necessário, numa CPI contra o crime, só que precisaremos de amparo, assessoria e condições para trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre convidado.

O SR. OSCAR ILTON DE ANDRADE - Sr. Presidente, pedindo desculpas, porque eu preciso me retirar, agradeço o convite, agradeço, principalmente, o Deputado Jaime Martins, que foi quem me convidou para estar presente. Digo que o relatório nosso, entregue aqui, acho que pode ser muito importante para as investigações que se fizerem necessárias. Eu estou sempre à disposição dessa CPI. Quero desejar que sejam os trabalhos profícuos e muito importantes para o nosso País. Senador Magno Malta, obrigado. Sempre um prazer muito grande encontrá-lo. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nós é que agradecemos. Daniel.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente, apenas para saudar os 2 colaboradores: Oscar Andrade e o Senador Magno Malta, que trazem a esta Comissão uma colaboração importante. Acho até que vem em boa hora. Eu não diria que chega tarde, mas se tivéssemos feito esta audiência no início dos



trabalhos, talvez a contribuição, especialmente pelo relato feito aqui, pelo Senador Magno Malta, tivesse sido melhor aproveitada, e essa informação para o funcionamento desta Comissão. Efetivamente, nós estamos dando continuidade a um trabalho que esta Casa vem desenvolvendo e particularmente as CPIs do Narcotráfico e do Roubo de Cargas que vão pondo a nu essa estrutura do crime organizado no País. O setor de combustíveis é uma perna deste crime organizado que está conectada com a estrutura de poder paralelo que o crime organizado está conquistando neste País. Um promotor esteve aqui nesta CPI e disse: *“Nós podemos afirmar que o crime organizado tem pernas no Executivo, no Legislativo, no Judiciário e em todas as instâncias de Poder”*. Aqui é uma constatação. E a gente tem que ter muita firmeza na investigação e na ação para mudar essa situação, levando em conta as medidas repressivas, a estrutura do Estado e levando em conta medidas de médio e longo prazo e também abordando os aspectos sociais que produzem, que estimulam e que dão espaço para o fortalecimento do crime organizado. Acho que uma contribuição importante que o Senador Magno Malta traz é exatamente dar um dinamismo ao funcionamento da Comissão. Eu defendi, desde o primeiro momento, a tese da Deputada Rose de Freitas de que era fundamental nós descentralizarmos as iniciativas e criarmos Subcomissões ou Sub-Relatorias. Infelizmente, nós não fizemos isso até então. Acho que agora a CPI está constatando a necessidade de fazer deslocamento aos Estados, investigar denúncias específicas. Tem uma programação para alguns Estados da Federação para esta semana e semana que vem. Mas acho que deveríamos aproveitar ainda nesse período de 60 dias, que é a prorrogação que conquistamos — pode ser prorrogado por um tempo maior — para dar esse dinamismo, no funcionamento



aqui, na aprovação dos requerimentos. É aprovar e correr atrás, é ver coisas específicas, ter uma ousadia maior e cobrar do Executivo uma presença também maior de apoio, de suporte do Executivo e do Legislativo, por exemplo, da Casa que já cobramos e do Executivo. Eu falei, numa reunião informal, que nós precisávamos constituir uma espécie de força-tarefa, juntando todos esses segmentos no sentido de apresentar resultados mais efetivos, mais concretos naquilo que nós estamos propondo investigar. Foi isso que eu acho que as CPIs do Narcotráfico e do Roubo de Carga conseguiram alcançar e que infelizmente nós não conseguimos ainda aqui nesta CPI. Eu acho que o Oscar traz aqui esse relato do Ari Natalino. É um acinte. Alguém com essa estrutura, dentro do crime organizado, estava com a prisão decretada, pelo que sei, na sexta-feira passada conseguiu *habeas-corpus*, e foi flagrado tentando subornar, através dos seus advogados ou subornando um delegado da Polícia Federal de São Paulo, que não era um delegado qualquer, um delegado que ocupa uma função de confiança na Corregedoria da Polícia Federal. Eu e mais outros Parlamentares estamos encaminhando requerimentos no sentido de ouvir o Ari Natalino e tem aí esse relato extenso de atividades criminosas que envolvem esta figura e também convocar o Delegado Alexandre Morato, que também está preso, acho que pode dar uma contribuição importante como é que essas coisas se articulam. Então, queria apenas saudar a iniciativa do Senador e do ex-Deputado, fazendo uma conclamação para que nós possamos aproveitar essa experiência acumulada e a partir daqui dar, efetivamente, um novo dinamismo ao funcionamento desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Último inscrito, o Deputado Paulo Rubem Santiago. Então, agora tem o Deputado Rogério Silva. V.Exa. pode



falar a hora que quiser, é só pedir um aparte. V.Exa. é muito educado, viu que o outro chegou lá e atropelou, aqui é assim: pede pela ordem e fala.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL – Espero que V.Exa. me dê...

(Intervenção inaudível.)

O SR. SENADOR MAGNO MALTA – Eu poderia responder aos 2 rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Então, responde, Senador os 2.

O SR. SENADOR MAGNO MALTA - Meu raciocínio é lento, Deputado. Eu queria responder aos outros 2 para não perder o fio da meada. Quero dizer ao Deputado Ricardo Barros que a princípio agradeço o carinho, e é recíproco o carinho, o respeito a V.Exa. O tema que V.Exa. discorre... Como V.Exa. compreende, esta CPI é extremamente importante. E acho que poderia ser uma Subcomissão, com V.Exa. como Sub-Relator deste tema, dentro da CPI. Agora, o crime organizado está usando a máfia dos combustíveis e muitos postos são montados para lavar o dinheiro do narcotráfico, e muita gente opera hoje em navios. Há uma estrutura montada no sentido de lesar o Estado, de lesar o consumidor; pessoas hoje que estão acima do bem e do mal e que põem uma série de laranjas à sua disposição. No momento em que houver uma interação com os Ministérios Públicos, dos lugares, por exemplo, de área portuária, de áreas que mexem com combustível, que façam um levantamento com esses Ministérios Públicos, V.Exas. perceberão que todos eles têm uma série de ação e estão dispostos a cooperar. Eu digo isso porque Estados onde nós estivemos, eu chegava no aeroporto com a CPI e o Ministério Público nos esperava, recepcionando-nos, juntamente com a imprensa e me entregava os mandados de prisão nas minhas mãos. Eu ia para as oitavas,



sabendo quem eu ia prender, quem que a CPI ia prender por causa da celeridade, agilidade que a CPI tem. CPI pode tudo, tem poder de polícia, tem poder de justiça. E V.Exa. quando fala da cooperação, nenhuma CPI anda se o Presidente da Câmara não estiver com ela, de espírito, de corpo e alma e de vontade de fazer acontecer, porque envolve muita coisa. E é preciso que haja essa disposição, essa participação quase que efetiva do Presidente, a sua presença nisso. Por isso, eu ressalto a presença do Michel Temer. E com relação a funcionário público, funcionário público não pode nada, não, com a CPI. Se convocado, não vem, manda trazer debaixo de vara, manda a Polícia Federal buscar. Era assim que eu fazia. Ia publicamente e dizia: *“Nós vamos buscar debaixo de vara, é Polícia, vai ser preso.”* E vinha depor. Tinha que vir. Não tem essa história. Nós temos que convidar um indivíduo que não está preso ou está indiciado para vir como testemunha, porque aí você convoca e o juiz tem que liberar. Agora, funcionário público, numa CPI, com esse quilate, com essa responsabilidade, pior, com essa responsabilidade... É preciso, de fato, que haja cooperação. O Dr. Paulo Lacerda, da Polícia Federal, meu amigo, ele esteve o tempo inteiro assessorando o Deputado Robson Tuma na CPI do Narcotráfico e sabe da importância disso. E é preciso que a cooperação da Polícia Federal seja definitiva, do Banco Central, da Receita Federal, que técnicos sejam disponibilizados para viver aqui dentro, até a CPI acabar, como nós fizemos. Não dá para ser coisa esporádica porque, na verdade, tem esse viés, que V.Exa. falou, e que cabe a uma Subcomissão, com gente experiente, como V.Exa., para tratar desse viés, para acrescentar o relatório. Mas saiba que 70% disso é crime mesmo que estão cometendo contra este País. E aí não dá para você fazer a primeira arruaça, eles baterem o pé, a gente voltar, eles amedrontarem e no final



receberem o carimbo da opinião pública, e tudo acabar em pizza. E nos seus Estados, porque hoje todo mundo tem parabólica, todo mundo vê tudo, o jornal publica tudo, fica o sujeito taxado de ter participado covardemente num trabalho que poderia ser significativo e não foi. Por isso, essa é a minha fala. Acho que é preciso que haja a Subcomissão por isso. V.Exa. entende assim e pode realmente existir esse viés. E o viés não do enfrentamento, mas ele acontece, infelizmente, por conta de CPI ter poder de polícia e poder de justiça e ter esse poder investigativo, que lhe é posto à mão. De maneira, que eu acho que aí fica fortalecida a tese daqueles que querem as Subcomissões e as Sub-Relatorias porque é o melhor bem — não sei quem é o Relator da CPI, não o conheço — que o Relator pode fazer a ele mesmo, dividir as Sub-Relatorias e as Subcomissões.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, peço a V.Exa. e aos Deputados que foram anunciados licença para fazer uma colocação muito rápida. Primeira... Permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedido.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Muito obrigado. Obrigado, Deputado. Primeiro, dirijo-me a V.Exa. e quero, na condição de Parlamentar e de morador de Campos dos Goytacazes, fazer uma solicitação no sentido de que esta Comissão considere a possibilidade de fazer uma audiência em Campos. Esse importante pólo produtor de petróleo é também, sem dúvida alguma, isso corre na boca do povo, uma região onde se faz muita transação ilegal, envolvendo combustível, desde a sonegação fiscal, desde a pirataria, enfim. Que V.Exa. considere essa possibilidade de fazer, inclusive envolvendo setores importantes, setores empresariais importantes daquela região, e que chegam a atingir também o Município do Espírito



Santo, que é vizinho. E também eu queria fazer uma referência ao meu amigo Senador Magno Malta. Eu não posso perder essa oportunidade. Gostaria de ficar a tarde inteira fazendo referências as nossas ações, por conta da CPI do Narcotráfico. Mas dizer da forma inusitada com que nos conhecemos. V.Exa. talvez não se lembre, mas eu, na condição de Secretário de Segurança do Estado, recém-empossado, vi-me numa situação inusitada, quando fui convocado por aquela CPI. Sentei-me num banco, de onde há pouco havia saído o Morel. Sequer tivemos tempo para desinfetar aquele banco. Banco que foi ocupado pelo Morel, barão da droga, que apoiou Beira-Mar, que teve negócios com o Beira-Mar e pelo Beira-Mar foi mandado para a eternidade, juntamente com seus filhos, por conta desses negócios espúrios. Naquele momento, eu reclamei da forma como eu, Secretário de Estado, fui recebido. Mas tudo bem. Pior ainda foi a forma com que eu fui ouvido. A maneira abrupta, a cobrança terrível dos membros da CPI, por conta das questões da violência no Rio, como, por exemplo, por que, eu, como Secretário, não tinha resolvido todo aquele problema. Mas eu observei naquela ocasião que eu estava diante de pessoas sérias e eu acreditei e disse: *“Esses caras estão meio forte demais lá, mal-educados até, mas esses caras são bons e eu vou ombrear com eles, e nós vamos fazer um grande trabalho”*. E assim foi a nossa conduta. O Estado do Rio foi aberto à CPI; os arquivos da Polícia foram abertos à CPI; fizemos um bom trabalho. A Cidnéia, que os senhores conheceram no presídio de Bangu, que era também a nossa informante, que hoje está também no repouso eterno, então, tivemos muitas ações. Eu quero dizer a V.Exa. que o Congresso Nacional tem uma responsabilidade muito grande também com relação a essas questões, com relação a essa mudança. Esse Congresso Nacional, que editou uma lei há 13 anos, a Lei



dos Crimes Hediondos, que obriga a União ter unidades prisionais federais para recolhimento desses presos, criminosos, para retirada das bases territoriais, essa lei até hoje não foi implantada, não foi executada. Há falta de ação por conta do Executivo federal, e nós continuamos nesse drama. Quero dizer a V.Exa., finalmente, que eu fico muito honrado e que tenho muita esperança de ver no Senado da República uma pessoa do quilate de V.Exa. Isso nos dá, enquanto policiais, enquanto policial que sou também, a esperança de que nós poderemos ainda mudar. Quero convocar V.Exa. e também os senhores Deputados no sentido de que retomemos a discussão da questão da segurança pública. O Brasil, a Constituição de 88, que foi muito avançada nas questões das garantias individuais, dos direitos sociais, ela foi extremamente conservadora no tocante às estruturas policiais. Neste País a segurança pública não vai seguramente melhorar apenas por conta de uma nova legislação, que é necessária, é fundamental, mas ela só vai avançar também na medida que possamos, venhamos a mudar o modelo estrutural das polícias aqui no Brasil. Nesse sentido, quero fazer uma provocação e pedir ao meu Senador da República, Magno Malta, o apoio para que possamos fazer essas mudanças. Lembrando também e agradecendo também ao companheiro Germano, por toda a sua atuação na CPI, lá no Rio de Janeiro. Prendemos policiais. Depois da vinda da CPI, por conta própria, por iniciativa própria, nós desdobramos aquilo, e chegamos a colocar fora dos quadros da Polícia 800 policiais. Nós botamos nas ruas delegados, coronéis, pessoas que mandaram na Polícia do Estado. Infelizmente, por conta da legislação, por conta de decisões dos nossos magistrados, essas pessoas voltaram e estão aí com o poder. Então, parabéns, Deputado, e muito obrigado por tudo que o senhor fez por este Brasil, pelo acervo que os senhores deixaram para



este País e pela provocação e excitação que vocês chegaram a fazer nas estruturas, no aparelho policial do Estado, por conta de todas aquelas ações. Muito obrigado.

O SR. SENADOR MAGNO MALTA - Eu quero agradecer ao Josias, meu amigo. Também me lembro daquela noite fatídica do depoimento do Sr. Morel. Depois foi o nosso querido Secretário de Segurança. Mas quero dizer que investigamos Fernando da Costa Beira-Mar e o Josias o prendeu; foi buscá-lo na Colômbia, juntamente com a Dra. Márcia Velasco, essa promotora que representa muito para o Brasil, essa mulher corajosa, destemida, que foi dentro da Colômbia com o Josias trazer o Fernando da Costa Beira-Mar. De maneira que o País te deve, Josias, essa ação tão importante da tua vida. Agradeço pelo reconhecimento de que o trabalho da CPI naqueles dias no Rio de Janeiro levou ao desdobramento da expulsão de maus policiais dos quadros da Polícia do Rio de Janeiro. Que Deus lhe dê condição de ser aqui, na Câmara, um Deputado tão bom como você foi como Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, porque foi em você que nós nos apoiamos lá para poder fazer as ações que deram certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só queria dizer que até a Presidência da Casa já me ligou para dizer que deu *quorum*. Desculpe, para mim a tarefa nº 1 é a CPI, mas a gente vai escutar todos os companheiros e, é claro, aquele que quiser votar... Estou dizendo para não parecer que estamos prendendo nenhum Deputado aqui. Mas quero dizer que acabou o *quorum*, começa a discussão para votação. Quero passar logo a palavra para o Deputado Paulo Rubens.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezado Senador Magno Malta, estamos especialmente preocupados com o roteiro que aprovamos e que se inicia a partir de amanhã no



Estado do Pará, em seguida no Estado do Maranhão, e assim cobriremos também os Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas e o Estado da Bahia. Para termos noção de como foi oportuna a idéia da viagem aos Estados do Norte e do Nordeste, na última sexta-feira e nesta segunda-feira estivemos de plantão na Secretaria da CPI e, por um simples levantamento dos dados que nos foram fornecidos pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, já tivemos, diria, o desprazer de descobrir, Senador Magno Malta, inúmeras relações já evidenciadas entre empresas com sedes e filiais no Estado de São Paulo, no Estado do Paraná, no Estado de Minas Gerais, no Estado de Mato Grosso, enfim, transferindo negócios para os Estados do Pará, especialmente para o Estado do Maranhão. Algumas coincidências que na CPI dos Combustíveis, na Assembléia Legislativa de Pernambuco já havíamos encontrado. Esse parece-me um grande instrumento, a análise minuciosa dos cadastros de empresas de combustíveis, distribuidoras, transportadoras e suas respectivas filiais espalhadas por todo o território nacional. E, num processo de consulta prévia feita à Assembléia Legislativa, já recebemos hoje a informação de que alguns dos endereços dados à Junta Comercial, como sede das filiais de grandes distribuidoras, são endereços de localidades paupérrimas, de bairros pobres da periferia de São Luís, locais que, com certeza, não poderiam jamais hospedar filiais de empresas com capital superior a 1 milhão de reais. Então, já temos uma agenda que, antes da viagem hoje, no final da noite, ela ainda se conclui com uma reunião na Receita Federal, às 19h, para que, junto à Receita Federal, possamos instruir as audiências com a Receita Federal nas Delegacias de Belém do Pará e de São Luís. Mas já estão fechadas nossas atividades nos 2 Estados. Teremos pela manhã, de 9h às 11h, audiências nas Assembléias Legislativas, em



seguida, até o início da tarde, reunião com as Secretarias de Fazenda, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e com a Receita Federal. Especificamente no Maranhão, já há uma movimentação na Assembléia Legislativa para que se instale uma CPI estadual de combate à sonegação, adulteração e aos crimes no setor de combustíveis. No Estado do Pará informam-me as pessoas da Assembléia Legislativa e o próprio Sr. Secretário de Estado da Fazenda das dificuldades que têm sido enfrentadas, sobretudo pelo elevadíssimo volume de importação de solvente entrando no Estado do Pará, sem qualquer justificativa plausível. Eu queria, portanto, concluir, saudando a contribuição e a colaboração do Senador, mas expressando, talvez, de uma forma um pouco mais dura, a nossa preocupação de que não estamos investigando combustível-substância, estamos investigando combustível-negócio e evidentemente, lamentavelmente, o negócio combustível, depois da abertura do setor petróleo transformou-se num dos grandes negócios de atuação do crime organizado. Os que se derem o trabalho de ir ao armário dos arquivos da CPI ver os 11 volumes do processo de investigação, desenvolvido pela Promotoria Pública do Estado da Paraíba, observação que não estamos discutindo questões pura e simplesmente de substância: o álcool, o *diesel*, a gasolina tipo "a", tipo "c". Estamos envolvidos num segmento de bilhões e que, dadas as fragilidades do Estado, dados os passaportes brancos que a legislação confere a toda sorte de crimes nessa área, especialmente no crime de sonegação, estamos enfrentando, e creio que estamos numa situação de maturidade desta CPI para irmos mais além. Eu me sentiria e me sentirei profundamente frustrado se a CPI concluir nos próximos 60 dias com meras recomendações do ponto de vista jurídico: muda-se tal lei, constitui-se tal processo, encaminha-se uma declaração de



constitucionalidade. Seremos motivo de deboche, não apenas pela mídia, pela opinião pública especializada, mas sobretudo porque hoje faz-se fortunas da noite para o dia. Já havíamos passado por esse processo no Estado, e ao me deparar sexta e segunda-feira com os registros das empresas, eu até surpreendi em alguns momentos a nossa secretária com declarações de espanto. Eu disse: “*Não é possível, de novo!*” Empresas que tinham sede no Estado do Paraná e repentinamente se mudam para São Luís do Maranhão ou para Imperatriz, no interior do Estado. Empresas que são de Estados diferentes e que quando nós cruzamos as informações o sócio de uma é testemunha do cadastro mercantil de outro, sendo uma do Paraná, outra de Minas Gerais e 2 têm sócios fora do País: uma, no Uruguai, outra, nas Ilhas Virgens, cujo endereço é uma caixa postal, Senador. O endereço da empresa é uma caixa postal de correio, nas Ilhas Virgens britânicas. E é uma das grandes, que atua no mercado, no centro-sul, no Sudeste, no Sudoeste. Então, nós estamos agora amadurecendo essas etapas. Tivemos muitas dificuldades, dificuldades até de convergência nas nossas experiências e inexperiências, mas creio que especificamente a partir dessas audiências que faremos, dessas diligências, e com o aval dos órgãos que estão nos Estados, poderemos efetivamente avançar. Por fim, uma iniciativa que a CPI tomou, com a constituição do Grupo de Trabalho do álcool. Até acredito que o capítulo mereceria uma outra CPI, porque muito antes da adulteração do álcool e da sonegação fiscal, nosso País testemunhou, na fase áurea do PROÁLCOOL, uma implantação de quadrilha para desfrutar dos subsídios que eram dados às distribuidoras para o pagamento da equalização dos preços do álcool no Nordeste, em relação à produção no Centro-Sul. Isso foi suspenso por uma ação da Promotoria Federal,



voltou-se o subsídio pago aos produtores da cana, que também foi objeto de corrupção, e muito próximo de o Governo Federal pagar o que devia do subsídio, graças à ação de Procuradores da Fazenda, junto ao TRF da 5ª Região sediada no Recife, foi suspensa uma transferência de quase 450 milhões de reais, que seriam dados aos setores produtivos do açúcar e do álcool no Nordeste, como subsídio de equalização. Então, não estamos tratando de algo que é apenas de uma natureza: a substância álcool, a substância gasolina, mas é efetivamente, lastimavelmente, um segmento onde o crime organizado prosperou violentamente. Espero, Presidente, que a nossa ida a esses Estados, já com toda essa agenda definida, junto à Promotoria Federal Estadual, a Secretaria de Fazenda, as Assembléias Legislativas, seja mais um instrumento, como foi a CPI do Narcotráfico. Eu era Deputado Estadual, presenciei, na Assembléia Legislativa de Pernambuco, as ações da CPI e creio que isso deve pautar, independente de termos mais 60, 90, 120 dias. Eu acho que o que o País espera de nós não é prazo, o que o País espera de nós é eficácia, é combatividade no bom sentido, para que possamos efetivamente apontar como corrigir as lacunas jurídicas, mas sobretudo como garantir tranqüilidade à sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero, publicamente, elogiar o Deputado Paulo Rubem Santiago, que está há 3 dias, direto, lá na Comissão da CPI, e fez um grande levantamento. Quero, assim, elogiar, da mesma forma, o nobre Deputado Eduardo Cunha, que também tem um funcionário examinando 70 notas que chegaram. Então, esse espírito que o nobre Deputado está tendo de preparar toda a gente do Norte e Nordeste gostaríamos de levar para todos, para o Deputado fazer a mesma coisa. Quero dizer que a sugestão do nobre Deputado Josias Quintal é que, o mais rápido possível, na terça-feira, façamos uma



reunião deliberativa às 16 horas. Espero que a gente esteja com esse requerimento numa audiência pública em Campos. Peço a algum membro desta Comissão que faça esse requerimento. Como vai voltar à pauta um requerimento das Subcomissões, esperamos que os nobres Deputados defensores da Subcomissão sejam também os grandes articuladores internos para sermos vitoriosos nessa proposta. Terminando passando a palavra para o nobre Deputado Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, nobres colegas, Senador Magno Malta, não tive a felicidade de ouvir a explanação e a maioria das respostas que foram dadas para os Parlamentares aqui nesta Comissão, porque estava na Comissão da Amazônia e Desenvolvimento. Tinha feito um requerimento para o Ministro Graziano, que está presente. Tive que, além de questionar o Ministro, presidi-la também, porque sou Vice-Presidente da Comissão da Amazônia. Esse foi o fato por não estar presente aqui desde o início desta audiência pública. Mas me deixa bastante alegre o pouco que ouvi do Senador, que essas questões básicas das Subcomissões, dos levantamentos, de um trabalho dividido em grupo foi o que eu sempre defendi aqui nesta CPI. Além de tudo, tem até uns requerimentos nesse sentido. Fiz um aparte na parte que pude escutar sobre a participação efetiva da Presidência desta Casa, assim como a participação do Governo. Imagina que fiz um requerimento pedindo informações para a ANP sobre o movimento bruto das distribuidoras de venda de gasolina tipo "c", de compra de álcool anidro e venda de álcool anidro entre as distribuidoras. É uma resposta que pode ser dada num outro dia, porque está dentro de um computador na ANP. Há mais de 30 dias que não recebo esse relatório só para concluir alguns raciocínios, tirar o ponto e sair a campo para fazer as investigações necessárias. Acho que o Governo e a Presidência da



Casa, conforme V.Exa. disse, têm que interagir com esta CPI para que dê resultado. Tenho falado sempre aqui que se não fizermos nada, não levantarmos essas conexões do crime organizado dentro da questão de venda de combustível das distribuidoras, talvez dentro da própria PETROBRAS, das grandes, das pequenas e das médias, vamos ficar numa situação ridícula lá na frente. Eu pessoalmente, como Deputado Federal, de jeito nenhum vou participar de um trabalho que não dê resultado. Tenho certeza absoluta de que temos que dar resultado e mostrar para o povo brasileiro. Fui vítima, como a maioria aqui, de combustível adulterado, de combustível sei lá de que espécie. Hoje, conversando com o Deputado Luciano Zica, que estava me dizendo — o que eu não sabia, Presidente — que o solvente é usado para dar coloração para o álcool, que não usa o solvente na gasolina, usa no álcool para falsificar e dizer que é gasolina. Eu não sabia disso. É um absurdo isso, pegar o álcool e vender no preço de gasolina com solvente. Sabia disso, Deputado? É um absurdo. Eu não sabia disso. Então há dados que, com a falta de formação de grupos de trabalho de subcomissões, você não consegue levantar e ter o conhecimento necessário de uma área, de outra e de outra, para determinar aquela área que você está trabalhando para dar resultado efetivo para esta CPI. Então quero parabenizá-lo. Acompanhei muito seu trabalho. No Mato Grosso, temos um grande resultado, que era um Estado comandado pelo crime organizado. Hoje, através do seu trabalho, foi feito um levantamento, presas muitas pessoas, elementos da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal. Enfim, hoje o Mato Grosso se sente bastante livre desse crime organizado. O Ministério Público está fazendo um trabalho excelente. O Juiz Federal também está fazendo um grande trabalho. Está em andamento essa questão lá, mas o Mato Grosso hoje já se sente bastante



contemplado com o seu trabalho e o dos membros daquela Comissão, a qual vocês fizeram pleno trabalho para o povo brasileiro. Muito obrigado e parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Peço ao Deputado Paulo Rubens para assumir a Presidência.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então encerrou. Queria pedir ao nobre Senador que fizesse as considerações finais.

O SR. SENADOR MAGNO MALTA - Quero agradecer. Muito obrigado. Também conheço esses constrangimentos dessa luzinha, mas nunca obedeci. Acendia e eu dizia: "*Sai de dois em dois, vota e volta*", e a gente nunca parou. Conheço bem. Obrigado pelo convite. Estou à disposição. Boa sorte do meio para o final. Naquilo que a gente puder contribuir, colaborar, estaremos do outro lado, bem pertinho, vamos fazer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está encerrada a sessão.